

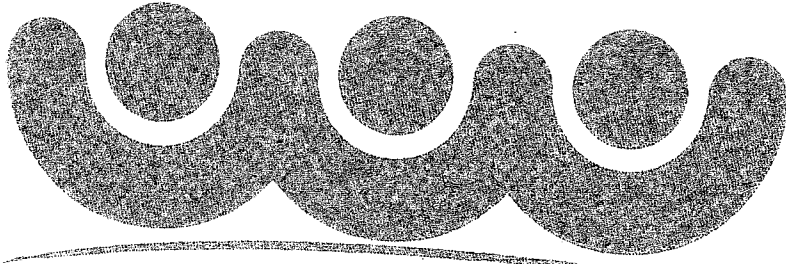
em.br
 Celular:
 telefone contator:
 representante:
 data de abertura: 05/07/2017
 Preço Unitário 279,90
 Preço Total 13.995,00

169,90

6.796,00

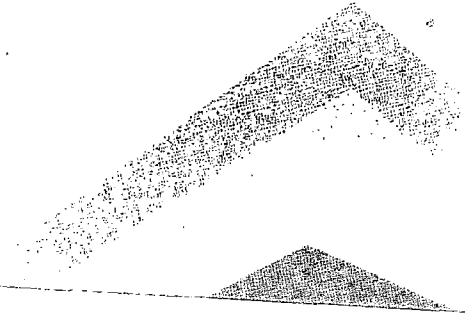
169,90

6.796,00



Laranjeiras do Sul

PREFEITURA



LICITAÇÃO Nº.: 093/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

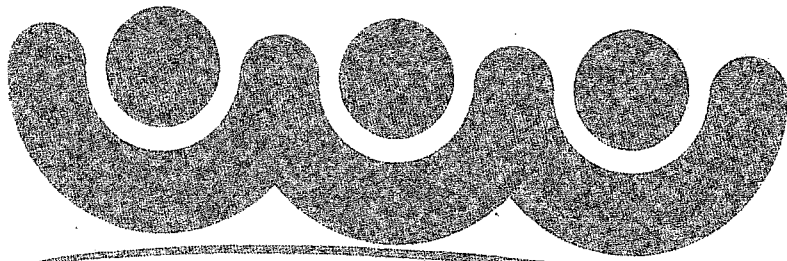
VOLUME 02

DATA DE EMISSÃO: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DATA DE ABERTURA: 21 DE OUTUBRO DE 2019.

HORÁRIO: 08h00min

S - 169
E - 330
E - 331



Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 093/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

VOLUME 02

DATA DE EMISSÃO: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DATA DE ABERTURA: 21 DE OUTUBRO DE 2019.

HORÁRIO: 14h às 16h

S - 169
E - 330
E - 331

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 93/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.629.492/0001-06 **Fornecedor:** S. SCHNEIDER **E-mail:** sandra@passarelafeliz.com.br
Endereço: AV MARCOS JOSE DE LEÃO 583 SALA 2 - CENTRO - Feliz/RS - CEP 95770-000 **Telefone:** 5136372091 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: 0470025085 **Contador:** **RG:** 1106420241
Representante: GERSON ROBERT VIERA **CPF:** 021.386.150-06 **Telefone representante:** **Data de abertura:** 05/07/2017
Endereço representante: RUA SÃO LUIS 1011 CASA - BELA VISTA - Bom Princípio/RS - CEP 75765-000
E-mail representante: **Agência:** 142 - banrisul - Bom Princípio/RS **Conta:** 60637390-8
Banco: 41 - BANRISUL

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE FUTSAL EM PU PRÓ COM 11 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOTEC) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO EXCLUSIVO PENALTY COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-430 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5.	50,00	UN	279,90	PENALTY	MAX 1000	279,90	13.995,00
002	BOLA DE FUTSAL SUB 13 EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA. CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 350-380 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-59.	40,00	UN	169,90	PENALTY	MAX 200	169,90	6.796,00
003	BOLA DE FUTSAL SUB 11 EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O	40,00	UN	169,90	PENALTY	MAX 100	169,90	6.796,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.629.492/0001-06 **Fornecedor:** S. SCHNEIDER **E-mail:** sandra@passarelafeliz.com.br
Endereço: AV MARCOS JOSE DE LEÃO 583 SALA 2 - CENTRO - Feliz/RS - CEP 95770-000 **Telefone:** 5136372091 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 0470025085 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: GERSON ROBERT VIERA **RG:** 1106420241
Endereço representante: RUA SÃO LUIS 1011 CASA - BELA VISTA - Bom Princípio/RS **Telefone representante:**
E-mail representante: **Conta:** 60637390-8 **Data de abertura:** 05/07/2017
Banco: 41 - BANRISUL **Agência:** 142- - banrisul - Bom Princípio/RS

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001									
	004	IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 300-330 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50-55.	25,00	UN	289,99	PENALTY	7.0	289,99	7.249,75
	005	BOLA DE VÓLEI DE QUADRA EM MICROFIBRA COM 16 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67. EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 420-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69.	30,00	UN	148,00	PENALTY	PRÓ	148,00	4.440,00
	006	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COM 11 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O	50,00	UN	148,00	PENALTY	S11	148,00	7.400,00

7.400,00
 Prefeitura Municipal
 Laranjeiras do Sul - PR
 186
 17/10/2019 08:57:52

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.629.492/0001-06 Fornecedor : S. SCHNEIDER E-mail: sandra@passarelafeliz.com.br
 Endereço : AV MARCOS JOSE DE LEÃO 583 SALA 2 - CENTRO - Feliz/RS - CEP 95770-000 Telephone: 5136372091 Fax: 5136372091 Celular:
 Inscrição Estadual: 0470025085 Contador: Telefone contador:

Representante: GERSON ROBERT VIERA RG: 1106420241
 Endereço representante: RUA SÃO LUIS 1011 CASA - BELA VISTA - Bom Princípio/RS - CEP 75765-000 Telephone representante:
 E-mail representante: Agência: 142- - banrisul - Bom Princípio/RS Data de abertura: 05/07/2017
 Banco: 41 - BANRISUL Conta: 60637390-8

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.	001	200,00	UN	78,00	PENALTY		78,00	15.600,00
008	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 32 GOMOS COSTURADA A MÁQUINA, COM CAMADA DE AMORTECIMENTO (EVACEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR DE 2.0MM A 3.8MM DE ESPESURA, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (AIRBILITY) - FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR, MILO REMOVÍVEL, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70		100,00	UN	128,00	PENALTY		128,00	12.800,00
009	BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPLUEDE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MILO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.		30,00	UN	249,90	KEMPA		249,90	7.497,00

[Handwritten signature]

187

8

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

17/10/2019 08:57:53

ep

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão 93/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.629.492/0001-06 Fornecedor : S. SCHNEIDER E-mail: sandra@passarelafeliz.com.br
 Endereço : AV MARCOS JOSE DE LEÃO 583 SALA 2 - CENTRO - Feliz/RS - CEP 95770-000 Telefone: 5136372091 Fax:
 Inscrição Estadual: 0470025085 Contador: Telefone contador:

Representante: GERSON ROBERT VIERA RG: 1106420241
 Endereço representante: RUA SÃO LUIS 1011 CASA - BELA VISTA - Bom Princípio/RS - CEP 75765-000 Telefone representante:
 E-mail representante: Agência: 142- - banrisul - Bom Princípio/RS Conta: 60637390-8 Data de abertura: 05/07/2017
 Banco: 41 - BANRISUL

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF. BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO BOLA CONFECIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF.	30,00	UN	249,90	KEMPA		249,90	7.497,00
011	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CONFECIONADA EM 4 CAMADAS SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR, A 4ª CAMADA EM PU, TERMOFUSION, 6 GOMOS, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA DE MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEÁVEL, PESO 410-440G, TAMANHO 62-64.	50,00	UN	149,00	KAGIVA		149,00	7.450,00
012	BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA TAMANHO 12 PARA TRABALHOS DE INICIAÇÃO, AGILIDADE E COORDENAÇÃO, COM 57 CM A 59 CM DE DIÂMETRO, CÂMARA ARBILITY, PESO 250 A 270 G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	30,00	UN	29,90	PENALTY		29,90	897,00
013	BOLA DE BASQUETE 7.8 EM MICROFIBRA MATRIZADA, COM (ARACNUN) - ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78.	10,00	UN	318,00	PENALTY		318,00	3.180,00
014	BOLA DE BASQUETE 6.8 EM MICROFIBRA MATRIZADA, COM (ARACNUN) - ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-567 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,473,7.	10,00	UN	299,90	PENALTY		299,90	2.999,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 93/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.629.492/0001-06 Fornecedor : S. SCHNEIDER E-mail: sandra@passarelafeiz.com.br
 Endereço : AV MARCOS JOSE DE LEÃO 583 SALA 2 - CENTRO - Feliz/RS - CEP 95770-000 Telefone: 5136372091 Fax:
 Inscrição Estadual: 0470025085 Contador: Telefone contador:

Representante: GERSON ROBERT VIERA RG: 1106420241
 Endereço representante: RUA SÃO LUIS 1011 CASA - BELA VISTA - Bom Princípio/RS - CEP 75765-000 Telefone representante:
 E-mail representante: Agência: 142- - banrisul - Bom Princípio/RS Conta: 60637390-8 Data de abertura: 05/07/2017
 Banco: 41 - BANRISUL

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
015	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, SEDA, FIO 6 MM (3,20 X 2,10 MTS)	20,00	UN	369,90	NEDEL		369,90	7.398,00
016	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, NYLON, FIO 4MM. (3,20 X 2,10 MTS)	10,00	UN	195,00	NEDEL		195,00	1.950,00
017	PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY, 5MTS, SEDA, FIO 4MM. (5,20 X 2,30	5,00	UN	396,50	NEDEL		396,50	1.982,50
018	REDE DE VOLEI	5,00	UN	188,60	NEDEL		188,60	943,00
	FIO 2MM, 4 FAIXAS, TAMANHO 9,5 X 1,00 POLIPROPILENO 100% ALGODÃO(SEDA).							
019	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	1,00	UN	887,00	NEDEL		887,00	887,00
	TAMANHO EUROPEU, FIO 6MM DE SEDA. (7,5 X 2,5 X 2,0 MTS)							
020	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO EUROPEU	1,00	UN	565,00	NEDEL		565,00	565,00
	FIO 4MM DE NYLON. (7,5 X 2,5 X 2,0 MTS)							
021	DEMARCAÇÃO PARA VOLEY DE AREIA EM POLIPROPILENO 16X8 METROS.	1,00	UN	129,90	NEDEL		129,90	129,90
022	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO (COM BICO RESERVA)	3,00	UN	29,90	TOPPER		29,90	89,70
023	APITO PARA ARBITRO PVC - PROFISSIONAL DECIBÉIS: 90, NÃO TÓXICO.	15,00	UN	33,00	CMG		33,00	495,00
024	CRONOMETRO PVC - PROFISSIONAL	15,00	UN	22,00	WESTERN		40,00	600,00
025	KIT REDE TÊNIS DE MESA OFICIAL	10,00	UN	29,90	VOLLO		69,00	690,00
	. COMPOSTO POR: REDE+SUPORTE. REDE CONFECIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COR AZUL ESCURA COM FAIXA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12MM. SUPORTE EM METAL REFORÇADO TIPO JACARÉ (PERMITE SUA FIXAÇÃO NA MESA SEM USO DE PARAFUSOS). DIMENSÕES: 1,87 X 15,25M (CXA).							
026	MESA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL	5,00	UN	599,90	KLOPF		780,00	3.900,00
	DESMONTÁVEL, TAMPO CONFECIONADA EM MDP 15MM ESPESSURA, TAMPO COM ÓTIMO ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS. DIMENSÕES: 2,74 X 1,52 X 0,76M (CXLXA).							
027	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL	20,00	UN	26,00	VICOE		26,00	520,00
	AMBOS OS LADOS COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, 2 PEÇAS.							
028	BOLINHA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL	200,00	UN	2,99	VICOE		2,99	598,00
	CONFECIONADA EM ACETATO DIÂMETRO ENTRE 38 A 40 CM, 3 ESTRELAS.							
029	BRACADEIRA ELÁSTICA (CAPITÃO)	10,00	UN	14,50	POKER		14,50	145,00
	47% POLIAMIDA,36% POLIÉSTER, 17% ELASTODIENO, COLORIDA.							
030	JOGO DE CARTA	20,00	UN	18,00	IMPORT		18,00	360,00
	CONFECIONADO EM POLIETILENO - CANASTRA 157 - TRUCO ESPANHOL							
031	BOLSA TUBO PARA CARREGAR BOLAS	10,00	UN	99,90	POKER		119,90	1.199,00

14,50
18,00
119,90
2,99
598,00
145,00
360,00
1.199,00

[Handwritten signature]



Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão 93/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.629.492/0001-06 **Fornecedor :** S. SCHNEIDER **E-mail:** sandra@passarelafeliz.com.br
Endereço : AV MARCOS JOSE DE LEÃO 583 SALA 2 - CENTRO - Feliz/RS - CEP 95770-000 **Telefone :** 5136372091 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: 0470025085 **Contador:** **RG:** 1106420241

Representante: GERSON ROBERT VIEIRA **Telefone representante:** **Data de abertura:** 05/07/2017
Endereço representante: RUA SÃO LUIS 1011 CASA - BELA VISTA - Bom Princípio/RS - CEP 75765-000
E-mail representante: **Agência:** 142- - banrisul - Bom Princípio/RS **Conta:** 60637390-8
Banco: 41 - BANRISUL

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	C/6, MATERIAL POLIÉSTER, LARGURA 120 CM DIÂMETRO 23 CM	BOLSA PARA MASSAGISTA COM REVESTIMENTO TÉRMICO POSSUI ESPAÇO INTERNO AMPLO PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTENDO 2 COMPARTIMENTOS INTERNO E 2 BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE. ACOMPANHA BOLSA DE MASSAGEM: 2 SQUEEZES COM CAPACIDADE DE 500 ML CADA, 2 BISNAGAS PARA FLUIDOS COM CAPACIDADE DE 250 ML CADA E 1 ISOPOR.	5,00	UN	159,90	POKER		159,90	799,50
033	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFA DE 500 ML CESTA COM 6 DIVISÓRIAS, FACILITANDO ASSIM A DIPOSIÇÕES DAS GARRAFAS.		10,00	UN	89,90	PLASUTIL		89,90	899,00
034	CONE PLÁSTICO MEDINDO - 50 CM		30,00	UN	22,00	NEDEL		22,00	660,00
035	PRANCHETA ESPORTIVA MAGNÉTICA COM CANETA E IMÃS, DIMENSÕES 23X36CM, TODAS AS MODALIDADES.		5,00	UN	110,00	KIEW		170,00	850,00
036	REDE DE PROTEÇÃO LATERAIS E LINHA DE FUNDO DA QUADRA, FIO4, SEDA, MALHA 12X12 COM ARGOLA .		1.500,00	MT	7,99	NEDEL		7,99	11.985,00
037	COLA PARA HANDEBOL IMPORTADA UTILIZADA PELOS MAIORES CLUBES DO MUNDO., UTILIZADA POR MAIS DE 15 PAISES COMO A COLA OFICIAL DE COMPETIÇÕES. LATA COM 500ML, CONSISTE APENAS EM RESINA NATURAL, É TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E ESTÁ LIVRE DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS HEPATOTÓXICAS. MANTÉM FRESCO ATÉ 6 ANOS.		2,00	UN	359,90	MAGUSSY		359,90	719,80
038	PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY . 5MTS, NYLON, FIO 4MM: (5,20 X 2,30 MTS)		5,00	UN	320,00	NEDEL		320,00	1.600,00
039	JOGO DE BOCHA COMUM COM 12 UNIDADES. CORES DIVERSAS. PESO: 10,7CM, KG 0,950.		10,00	JG	599,90	FAISCA		599,90	5.999,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :									150.561,15
TOTAL DA PROPOSTA :									150.561,15

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

S. SCHNEIDER
 CNPJ: 28.629.492/0001-06





EMPRESA: S.SCHNEIDER - EPP

CNPJ/MF Nº 28.629.492/0001-06

ENDEREÇO: AV Cel. Marcos José de Leão, 583 – sala 02 – centro – Feliz - RS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 93/2019, instaurada pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PR:

***que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;**

***que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520, de 17 de julho, de 2002 e que não há fato superveniente impeditivo à sua habilitação;**

***que em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;**

***Que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos**

***que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;**

***que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública de economia mista;**

***que não está impedida de contratar com a Administração Pública;**

***que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/93;**

***e que concorda com todos os termos estabelecidos no edital.**

***Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação**

*** Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

EMPRESA: S.SCHNEIDER - EPP

CNPJ/MF N° 28.629.492/0001-06

ENDEREÇO: AV Cel. Marcos José de Leão, 583 – sala 02 – centro – Feliz - RS



Feliz – RS, 21 de outubro de 2019.

28.629.492/0001-06

S. SCHNEIDER - EPP

Av. Cel. Marcos José de Leão, 583 - Sala 02

Centro - Feliz - RS

CEP: 95.770-000



S.SCHNEIDER - EPP

Gerson Robert Vieira

RG: 1106420241

CPF: 021.386.150-06

AO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PRESENCIAL Nº 93/2019

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

LICITANTE: S.SCHNEIDER – EPP

CNPJ: 28.629.492/0001-06

RUA: AV CEL. MARCOS JOSÉ DE LEÃO, 583 – SALA 02 CENTRO

FELIZ – RS CEP 95770-000

FONE: 51 3637 2902



[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 **Fornecedor :** ESPORTIVA RV EIRELI **E-mail:** rc.esportes@hotmail.com
Endereço : LARGO SÃO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215 **Telefone:** 45 32524855 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9065185706 **Contador:** NEIVA MARIA THEOBALD **Telefone contador:** 45 30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER **RG:** 9.012.976-7 **Telefone representante:**
Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-080 **Data de abertura:** 13/04/2014
E-mail representante: **Conta:** 775-7
Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 3280- - BRADESCO - Toledo/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001	BOLA DE FUTSAL	50,00	UN	279,90	PENALTY	MAX 1000	259,90	12.995,00
		EM PU PRÓ COM 11 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOTEC) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO EXCLUSIVO PENALTY COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-430 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5.							
002		BOLA DE FUTSAL SUB 13	40,00	UN	169,90	PENALTY	MAX 200	159,90	6.396,00
		EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 350-380 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-59.							
003		BOLA DE FUTSAL SUB 11	40,00	UN	169,90	PENALTY	MAX 100	159,90	6.396,00
		EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O							



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 93/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor : ESPORTIVA RV ERELI E-mail: rc.esportes@hotmail.com
Endereço : LARGO SÃO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215 Telefone: 45 32524855 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9065185706 Contador: NEVA MARIA THEOBALD RG: 9.012.976-7 Telefone contador: 45 30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER CPF: 067.062.349-07
Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-080 Telefone representante:
E-mail representante: Agência: 3280- - BRADESCO - Toledo/PR Conta: 775-7 Data de abertura: 13/04/2014
Banco: 237 - BRADESCO

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	BOLA DE VÔLEI IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 300-330 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50-55.	25,00	UN	289,99	PENALTY	7.0	289,90	6.747,50
005	BOLA DE SOCIETY EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 420-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69.	30,00	UN	148,00	PENALTY DIGITAL		139,90	4.197,00
006	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COM 11 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O	50,00	UN	148,00	PENALTY	S11	139,90	6.995,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor : ESPORTIVA RV ERELI E-mail: rc.esportes@hotmail.com
 Endereço : LARGO SÃO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215 Telefone: 45 32524855 Fax: Celular: 45 30552439
 Inscrição Estadual: 9065185706 Contador: NEVA MARIA THEOBALD RG: 9.012.976-7 Telefone contador: 45 30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER CPF: 067.062.349-07 RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-080

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280 - BRADESCO - Toledo/PR

Conta: 775-7

Data de abertura: 13/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001							
007	IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.	200,00	UN	78,00	PENALTY	S11 R6	70,90	14.180,00
008	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 32 GOMOS COSTURADA A MÁQUINA, COM CAMADA DE AMORTECIMENTO (EVACEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR DE 2.0MM A 3.8MM DE ESPESSURA, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA. CÂMARA (AIRBILITY) - FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR, MIOLO REMOVÍVEL, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.	100,00	UN	128,00	PENALTY	S11 R3	119,90	11.990,00
009	BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPLUEDE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.	30,00	UN	249,90	KEMPA	N° 03	229,90	6.897,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 93/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor : ESPORTIVA RV EIRELI E-mail: rc.esportes@hotmail.com
Endereço : LARGO SÃO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215 Telefone: 45 32524855 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9065185706 Contador: NEVA MARIA THEOBALD Telefone contador: 45 305524339

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER RG: 9.012.976-7

CPF: 067.062.349-07

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-080

Telefone representante:

E-mail representante:
Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280-- - BRADESCO - Toledo/PR

Data de abertura: 13/04/2014

Conta: 775-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001 Lote 001								
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF.								
010	BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO BOLA CONFECIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA À MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF.	30,00	UN	249,90	KEMPA	N° 02	229,90	6.897,00
011	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CONFECIONADA EM 4 CAMADAS SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR, A 4ª CAMADA EM PU, TERMOFUSION, 6 GOMOS, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA DE MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEÁVEL, PESO 410-440G, TAMANHO 62-64.	50,00	UN	149,00	KAGIVA	FS B	139,90	6.995,00
012	BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA TAMANHO 12 PARA TRABALHOS DE INICIAÇÃO, AGILIDADE E COORDENAÇÃO, COM 57 CM A 59 CM DE DIÂMETRO, CÂMARA ARBILITY, PESO 250 A 270 G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	30,00	UN	29,90	WINNER	N° 12	28,90	867,00
013	BOLA DE BASQUETE 7.8 EM MICROFIBRA MATRIZADA, COM (ARACUN) - ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA, CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78.	10,00	UN	318,00	PENALTY	7.8	298,90	2.989,00
014	BOLA DE BASQUETE 6.8 EM MICROFIBRA MATRIZADA, COM (ARACUN) - ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA, CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-567 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,473.7.	10,00	UN	299,90	PENALTY	6.8	279,90	2.799,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 93/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor: ESPORTIVA RV EIRELI E-mail: rc.esportes@hotmail.com
Endereço: LARGO SÃO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215 Telefone: 45 32524855 Fax:
Inscrição Estadual: 9065185706 Contador: NEVA MARIA THEOBALD Telefone contador: 45 30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER RG: 9.012.976-7

CPF: 067.062.349-07

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-080

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO Agência: 3280- - BRADESCO - Toledo/PR Conta: 775-7

Data de abertura: 13/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
015	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, SEDA, FIO 6 MM (3,20 X 2,10 MTS)	20,00	UN	369,90	DUNK		339,90	6.798,00	
016	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, NYLON, FIO 4MM. (3,20 X 2,10 MTS)	10,00	UN	195,00	DUNK		179,90	1.799,00	
017	PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY, 5MTS, SEDA, FIO 4MM. (5,20 X 2,30	5,00	UN	396,50	DUNK		369,90	1.849,50	
018	REDE DE VOLEI	5,00	UN	188,60	DUNK		173,90	869,50	
	FIO 2MM, 4 FAIXAS, TAMANHO 9,5 X 1,00 POLIPROPILENO 100% ALGODÃO(SEDA).								
019	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	1,00	UN	887,00	DUNK		819,90	819,90	
	TAMANHO EUROPEU, FIO 6MM DE SEDA. (7,5 X 2,5 X 2,0 MTS)								
020	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO EUROPEU	1,00	UN	565,00	DUNK		525,90	525,90	
	FIO 4MM DE NYLON. (7,5 X 2,5 X 2,0 MTS)								
021	DEMARCAÇÃO PARA VOLEY DE AREIA EM POLIPROPILENO 16X8 METROS.	1,00	UN	129,90	FISIC FORM		119,90	119,90	
022	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO (COM BICO RESERVA)	3,00	UN	29,90	POKER		27,90	83,70	
023	APITO PARA ARBITRO PVC - PROFISSIONAL DECIBÉIS: 90, NÃO TÓXICO.	15,00	UN	33,00	HYPER		29,90	448,50	
024	CRONOMETRO PVC - PROFISSIONAL	15,00	UN	22,00	VOLLO		20,90	313,50	
026	MESA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL	5,00	UN	599,90	KLOPF		589,90	2.949,50	
	DESMONTÁVEL, TAMPO CONFECCIONADA EM MDP 15MM ESPESSURA, TAMPO COM								
	ÓTIMO ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATORIAS								
	BRANCAS. PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS. DIMENSÕES: 2,74 X 1,52 X 0,76M								
	(CXLXA).								
027	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL	20,00	UN	26,00	VOLLO		24,90	498,00	
	AMBOS OS LADOS COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, 2 PEÇAS.								
028	BOLINHA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL	200,00	UN	2,99	YASCHIMA		2,79	558,00	
	CONFECCIONADA EM ACETATO DIÂMETRO ENTRE 38 A 40 CM, 3 ESTRELAS.								
029	BRAÇADEIRA ELÁSTICA (CAPITÃO)	10,00	UN	14,50	FISIC FORM		13,50	135,00	
	47% POLIAMIDA, 36% POLIÉSTER, 17% ELASTODIENO, COLORIDA.								
030	JOGO DE CARTA	20,00	UN	18,00	COPAG	157	16,50	330,00	
	CONFECCIONADO EM POLIETILENO - CANASTRA 157 - TRUCO ESPANHOL								
031	BOLSA TUBO PARA CARREGAR BOLAS	10,00	UN	99,90	BOZZA		94,90	949,00	
	C/6, MATERIAL POLIÉSTER, LARGURA 120 CM DIÂMETRO 23 CM.								
032	BOLSA PARA MASSAGISTA COM REVESTIMENTO TÉRMICO	5,00	UN	159,90	FISIC FORM		149,90	749,50	
	POSSUI ESPAÇO INTERNO AMPLO PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS								
	CONTENDO 2 COMPARTIMENTOS INTERNO E 2 BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR								
	PRATICIDADE. ACOMPANHA BOLSA DE MASSAGEM: 2 SQUEEZES COM CAPACIDADE DE								



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 93/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 **Fornecedor:** ESPORTIVA RV EIRELI **E-mail:** rc.esportes@hotmail.com
Endereço: LARGO SÃO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215 **Telefone:** 45 32524855 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:** 45 30552439
Inscrição Estadual: 9065185706 **Contador:** NEVA MARIA THEOBALD **RG:** 9.012.976-7

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER **CPF:** 067.062.349-07 **Telefone representante:** **Data de abertura:** 13/04/2014
Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-080
E-mail representante: **Conta:** 775-7
Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 3280- - BRADESCO - Toledo/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	500 ML CADA, 2 BISNAGAS PARA FLUIDOS COM CAPACIDADE DE 250 ML CADA E 1 ISOPOR.							
033	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFA DE 500 ML CESTA COM 6 DIVISÓRIAS, FACILITANDO ASSIM A DIPOSIÇÕES DAS GARRAFAS.	10,00	UN	89,90	SCALIBU		84,90	849,00
034	CONE PLÁSTICO MEDINDO - 50 CM	30,00	UN	22,00	SCALIBU		19,90	597,00
035	PRANCHETA ESPORTIVA MAGNÉTICA COM CANETA E IMÃS, DIMENSÕES 23X36CM, TODAS AS MODALIDADES.	5,00	UN	110,00	SCALIBU		109,90	549,50
036	REDE DE PROTEÇÃO LATERAIS E LINHA DE FUNDO DA QUADRA, FIO4, SEDA, MALHA 12X12 COM ARGOLA .	1.500,00	MT	7,99	DUNK		7,49	11.235,00
037	COLA PARA HANDEBOL IMPORTADA UTILIZADA PELOS MAIORES CLUBES DO MUNDO., UTILIZADA POR MAIS DE 15 PAÍSES COMO A COLA OFICIAL DE COMPETIÇÕES. LATA COM 500ML, CONSISTE APENAS EM RESINA NATURAL. É TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E ESTÁ LIVRE DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS HEPATOTÓXICAS. MANTÉM FRESCO ATÉ 6 ANOS.	2,00	UN	359,90	MAGUSSY		350,00	700,00
038	PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY . 5MTS, NYLON, FIO 4MM. (5,20 X 2,30 MTS)	5,00	UN	320,00	DUNK		279,90	1.399,50
039	JOGO DE BOCHA COMUM COM 12 UNIDADES. CORES DIVERSAS. PESO: 10,7CM, KG 0,950.	10,00	JG	599,90	PLASTILUC		589,90	5.899,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 138.365,90
TOTAL DA PROPOSTA: 138.365,90

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

Fernando Rodrigo Royer
 ESPORTIVA RV EIRELI
 CNPJ: 19.468.880/0001-53

199
 19.468.880/0001-53
 ESPORTIVA RV - EIRELI

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
 SALA A - CEP: 85900-215
 TOLEDO - PR

18/04/2019 14:47:34



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL No 093/2019
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DO PROPONENTE: ESPORTIVA RV EIRELI
CNPJ: 19.468.880/0001-53
FONE/FAX: (45) 3252-4855

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical line extending downwards.

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 93/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.451.892/0001-66 Fornecedor : T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço : Avenida Sao Paulo 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000
Inscrição Estadual:

E-mail: ATVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM
Telefone: 4532351207 Fax:
Celular:
Telefone contador:

Representante: EVERTON DOUGLAS RIBEIRO CPF: 060.115.219-08 RG: 8.996.136-0

Endereço representante: RUA SOBRADINHO 697 centro - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

E-mail representante: Atvauniformes@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO Agência: 5867-0 - TSHIRT - Três Barras do Paraná/PR Conta: 2932-7 Data de abertura: 02/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE FUTSAL EM PU PRÓ COM 11 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOTEC) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO EXCLUSIVO PENALTY COM 4.5MM DE ESPESURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA. CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANEIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-430 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5.	50,00	UN	279,90	PENALTY		276,90	13.845,00
002	BOLA DE FUTSAL SUB 13 EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA. CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANEIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 350-380 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-59.	40,00	UN	169,90	PENALTY		166,90	6.676,00
003	BOLA DE FUTSAL SUB 11 EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O	40,00	UN	169,90	PENALTY		166,90	6.676,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 93/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.451.892/0001-66 Fornecedor: T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: Avenida Sao Paulo 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: ATIVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM
Telefone: 4532351207 Fax:
Celular: Telefone contador:

Representante: EVERTON DOUGLAS RIBEIRO CPF: 060.115.219-08 RG: 8.996.136-0

Endereço representante: RUA SOBRADINHO 697 centro - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

E-mail representante: Ativauniformes@hotmail.com

Banco: 237 - BRDESCO

Agência: 5867-0 - TSHIRT - Três Barras do Paraná/PR

Telefone representante: Data de abertura: 02/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001								
	004	IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE; PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 300-330 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50-55.	25,00	UN	289,99	PENALTY		288,50	7.212,50
	005	BOLA DE VÓLEI DE QUADRA EM MICROFIBRA COM 16 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE; PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67. EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE; PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 420-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69.	30,00	UN	148,00	PENALTY		145,50	4.365,00
	006	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COM 11 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O	50,00	UN	148,00	PENALTY		145,50	7.275,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 93/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.451.892/0001-66 Fornecedor: T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: Avenida Sao Paulo 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: A.TVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM
Telefone: 4532351207 Fax:
Celular: Telefone contador:

Representante: EVERTON DOUGLAS RIBEIRO CPF: 060.115.219-08 RG: 8.996.136-0

Endereço representante: RUA SOBRA D'INHO 697 centro - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

E-mail representante: Ativauniformes@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO Agência: 5867-0 - TSHIRT - Três Barras do Paraná/PR Conta: 2932-7 Data de abertura: 02/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007		IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA. MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.	001	200,00	UN	78,00	PENALTY		76,63	15.326,00
008		BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 32 GOMOS COSTURADA A MÁQUINA, COM CAMADA DE AMORTECIMENTO (EVACEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR DE 2.0MM A 3.8MM DE ESPESSURA, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (AIRBILITY) - FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR. MIOLO REMOVÍVEL, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.		100,00	UN	128,00	PENALTY		126,36	12.636,00
009		BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS. 30 GOMOS, CONTEENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS. ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA		30,00	UN	249,90	KEMPA		245,75	7.372,50



[Handwritten signature]

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 93/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.451.892/0001-66 Fornecedor: T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: Avenida Sao Paulo 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: ATIVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM
Telefone: 4532351207 Fax:

Telefone contador:

Representante: EVERTON DOUGLAS RIBEIRO CPF: 060.115.219-08 RG: 8.996.136-0

Endereço representante: RUA SOBRADINHO 697 centro - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

E-mail representante: Ativauniformes@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5867-0 - TSHIRT - Três Barras do Paraná/PR

Data de abertura: 02/11/2018

Telefone representante:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF. BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO BOLA CONFECIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPLUEDE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF.	001	30,00	UN	249,90	KEMPA		245,75	7.372,50
011	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CONFECIONADA EM 4 CAMADAS SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR, A 4ª CAMADA EM PU, TERMOFUSION, 6 GOMOS, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA DE MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEÁVEL, PESO 410-440G, TAMANHO 62-64.	001	50,00	UN	149,00	KAGIVA		145,45	7.272,50
012	BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA TAMANHO 12 PARA TRABALHOS DE INICIAÇÃO, AGILIDADE E COORDENAÇÃO, COM 57 CM A 59 CM DE DIÂMETRO, CÂMARA ARBILITY, PESO 250 A 270 G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	001	30,00	UN	29,90	MAGUSSY		27,88	836,40
013	BOLA DE BASQUETE 7.8 EM MICROFIBRA MATRIZADA, COM (ARACNU) - ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78.	001	10,00	UN	318,00	PENALTY		299,90	2.999,00
014	BOLA DE BASQUETE 6.8 EM MICROFIBRA MATRIZADA, COM (ARACNU) - ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-567 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,473,7.	001	10,00	UN	299,90	PENALTY		295,66	2.956,60



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 93/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.451.892/0001-66 Fornecedor: T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: Avenida Sao Paulo 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: ATIVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM
Telefone: 4532351207 Fax:

Telefone contator:

Representante: EVERTON DOUGLAS RIBEIRO CPF: 060.115.219-08 RG: 8.996.136-0

Endereço representante: RUA SOBRADINHO 697 centro - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

E-mail representante: Ativauniformes@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5867-0 - TSHIRT - Três Barras do Paraná/PR

Conta: 2932-7

Data de abertura: 02/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	015	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, SEDA, FIO 6 MM (3,20 X 2,10 MTS)	20,00	UN	369,90	DUNK		366,50	7.330,00
	016	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, NYLON, FIO 4MM. (3,20 X 2,10 MTS)	10,00	UN	195,00	DUNK		193,00	1.930,00
	017	PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY, 5MTS, SEDA, FIO 4MM. (5,20 X 2,30	5,00	UN	396,50	DUNK		394,90	1.974,50
	018	REDE DE VOLEI	5,00	UN	188,60	DUNK		187,70	938,50
		FIO 2MM, 4 FAIXAS, TAMANHO 9,5 X 1,00 POLIPROPILENO 100% ALGODÃO(SEDA).							
001	019	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	1,00	UN	887,00	DUNK		880,00	880,00
		TAMANHO EUROPEU, FIO 6MM DE SEDA. (7,5 X 2,5 X 2,0 MTS)							
	020	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO EUROPEU	1,00	UN	565,00	DUNK		562,45	562,45
		FIO 4MM DE NYLON. (7,5 X 2,5 X 2,0 MTS)							
	021	DEMARCAÇÃO PARA VOLEY DE AREIA EM POLIPROPILENO 16X8 METROS.	1,00	UN	129,90	DUNK		126,25	126,25
001	022	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO (COM BICO RESERVA)	3,00	UN	29,90	MAGUSSY		26,80	80,40
	023	APITO PARA ARBITRO PVC - PROFISSIONAL DECIBÉIS: 90, NÃO TÓXICO.	15,00	UN	33,00	FISIC		29,90	448,50
	024	CRONOMETRO PVC - PROFISSIONAL	15,00	UN	22,00	FISIC		19,90	298,50
	025	KIT REDE TÊNIS DE MESA OFICIAL	10,00	UN	29,90	VOLLO		26,90	269,00
		. COMPOSTO POR: REDE+SUPORTE. REDE CONFECIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COR AZUL ESCURA COM FAIXA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12MM. SUPORTE EM METAL REFORÇADO TIPO JACARÉ (PERMITE SUA FIXAÇÃO NA MESA SEM USO DE PARAFUSOS). DIMENSÕES: 1,87 X 15,25M (CXA).							
001	026	MESA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL	5,00	UN	599,90	KLOPF		590,00	2.950,00
		DESMONTÁVEL, TAMPO CONFECIONADA EM MDP 15MM ESPESSURA, TAMPO COM ÓTIMO ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATORIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS. DIMENSÕES: 2,74 X 1,52 X 0,76M (CXLXA).							
	027	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL	20,00	UN	26,00	VOLLO		24,80	496,00
		AMBOS OS LADOS COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, 2 PEÇAS.							
	028	BOLINHA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL	200,00	UN	2,99	VOLLO		2,86	572,00
001	029	CONFECIONADA EM ACETATO DIÂMETRO ENTRE 38 A 40 CM, 3 ESTRELAS.	10,00	UN	14,50	MAGUSSY		13,50	135,00
		BRÇADEIRA ELÁSTICA (CAPITÃO)							
	030	47% POLIAMIDA, 36% POLIÉSTER, 17% ELASTODIENO, COLORIDA	20,00	UN	18,00	COPAG		16,50	330,00
		JOGO DE CARTA							
	031	CONFECIONADO EM POLIETILENO - CANASTRA 157 - TRUCO ESPANHOL	10,00	UN	99,90	MAGUSSY		96,31	963,10
	BOLSA TUBO PARA CARREGAR BOLAS								

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 93/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.451.892/0001-66 Fornecedor: T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: Avenida Sao Paulo 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: ATIVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM
Telefone: 4532351207 Fax:

Celular:
Telefone contador:

Representante: EVERTON DOUGLAS RIBEIRO CPF: 060.115.219-08 RG: 8.996.136-0

Endereço representante: RUA SOBRADINHO 697 centro - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

E-mail representante: Ativauniformes@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5867-0 - TSHIRT - Três Barras do Paraná/PR

Telefone representante:

Data de abertura: 02/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	C/6, MATERIAL POLIÉSTER, LARGURA 120 CM DIÂMETRO 23 CM. BOLSA PARA MASSAGISTA COM REVESTIMENTO TÉRMICO POSSUI ESPAÇO INTERNO AMPLO PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTENDO 2 COMPARTIMENTOS INTERNO E 2 BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE. ACOMPANHA BOLSA DE MASSAGEM: 2 SQUEEZES COM CAPACIDADE DE 500 ML CADA, 2 BISNAGAS PARA FLUIDOS COM CAPACIDADE DE 250 ML CADA E 1 ISOPOR.	5,00	UN	159,90	MAGUSSY		156,30	781,50
033	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFA DE 500 ML CESTA COM 6 DIVISÓRIAS, FACILITANDO ASSIM A DIPOSIÇÕES DAS GARRAFAS.	10,00	UN	89,90	MAGUSSY		86,25	862,50
034	CONE PLÁSTICO MEDINDO - 50 CM	30,00	UN	22,00	FISIC		19,99	599,70
035	PRANCHETA ESPORTIVA MAGNÉTICA COM CANETA E IMÃS, DIMENSÕES 23X36CM, TODAS AS MODALIDADES.	5,00	UN	110,00	KIEF		99,90	499,50
036	REDE DE PROTEÇÃO LATERAIS E LINHA DE FUNDO DA QUADRA, FIO4, SEDA, MALHA 12X12 COM ARGOLA.	1.500,00	MT	7,99	DUNK		7,87	11.805,00
037	COLA PARA HANDEBOL IMPORTADA UTILIZADA PELOS MAIORES CLUBES DO MUNDO, UTILIZADA POR MAIS DE 15 PAISES COMO A COLA OFICIAL DE COMPETIÇÕES. LATA COM 500ML, CONSISTE APENAS EM RESINA NATURAL, É TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E ESTÁ LIVRE DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS HEPATOTÓXICAS. MANTÉM FRESCO ATÉ 6 ANOS.	2,00	UN	359,90	MAGUSSY		356,15	712,30
038	PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY , 5MTS, NYLON, FIO 4MM. (5,20 X 2,30 MTS)	5,00	UN	320,00	DUNK		316,89	1.584,45
039	JOGO DE BOCHA COMUM COM 12 UNIDADES. CORES DIVERSAS. PESO: 10,7CM, KG 0,950.	10,00	JG	599,90	FAISCA		595,17	5.951,70

28.451.892/0001-66
Inscr. Est.: 907.58414-31

T-SHIRT INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - ME

AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

PREÇO TOTAL DO LOTE : 145.901,85
TOTAL DA PROPOSTA : 145.901,85

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 10 dias

T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 28.451.892/0001-66



ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 093/2019

NOME DO PROPONENTE: T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO
LTDA - ME

CNPJ: 28.451.892/0001-66.

FONE/FAX: (45) 3235-1207





ESPORTIVA RV LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO
CNPJ: 19.468.880/0001-53
NIRE: 41207768670

Página 1 de 4

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07 e **VANDERLEIA EICHELBERGER**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/05/1985, natural de Planalto/PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, nº 1805, Jardim Panorama, CEP: 85911-150, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº: 8.955.084-0 SSP PR, expedida em 24/02/2000, e do CPF nº: 046.766.989-92, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **ESPORTIVA RV LTDA**, com sede na Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº: 41207768670, em sessão de 12/12/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº: 19.468.880/0001-53, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR e TRANSFORMAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a Lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia **VANDERLEIA EICHELBERGER**, que possuía na sociedade 350 (trezentas e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, o qual vende e transfere pelo valor nominal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao sócio remanescente **FERNANDO RODRIGO ROYER**, já qualificado. A sócia retirante dá ao sócio adquirente plena e geral quitação das quotas ora efetuadas.

Cláusula Segunda: Na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade, nos termos do artigo 1.113 da Lei 10.406/02 e Lei 12.441 de 11/07/2011, resolve alterar o tipo jurídico da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**.

Cláusula Terceira: A razão social fica alterada para **ESPORTIVA RV EIRELI**.

Cláusula Quarta: Está sendo integralizado o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) através do acervo patrimonial e R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mencionada na cláusula terceira.

Cláusula Quinta: O objeto social passa a ser: **Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ESPORTIVA RV LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO
CNPJ: 19.468.880/0001-53
NIRE: 41207768670

Página 2 de 4

brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.

Cláusula Sexta: A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinará a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**:

ESPORTIVA RV EIRELI

CNPJ: 19.468.880/0001-53

ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07, resolve constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **ESPORTIVA RV EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na **Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR.**

Cláusula Segunda: O objeto é: **Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.**

Nando Royer



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Nando Royer



ESPORTIVA RV LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO
CNPJ: 19.468.880/0001-53
NIRE: 41207768670

Página 3 de 4

Cláusula Terceira: A EIRELI iniciou suas atividades em 26 de Dezembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social desta EIRELI é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme artigo 980-a, CC/2002 devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: A administração e o uso da denominação da EIRELI será exercida integralmente por **FERNANDO RODRIGO ROYER**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Nando Royer

ESPORTIVA RV LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO
CNPJ: 19.468.880/0001-53
NIRE: 41207768670

Página 4 de 4

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: O titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 14 de Agosto de 2019.


FERNANDO RODRIGO ROYER

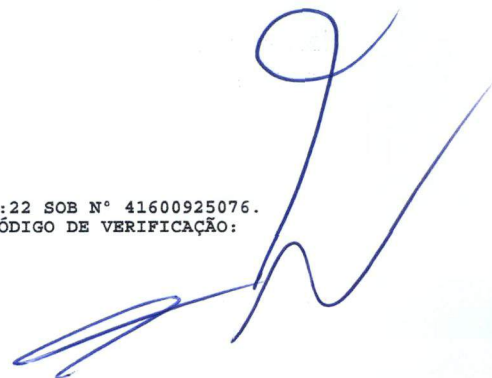



VANDERLEIA EICHELBERGER



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





2º SERVIÇO NOTARIAL
Títular: Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2480 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionateris@gmail.com

Selo Digital Nº 6GaJa.r7QeW.38XG9-R22Cu.pR5W2
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a
assinaturas de **FERNANDO RODRIGO ROYER** e
VANDERLEIA EICHELBERGER, 602789*0018.
Dcu fé. Toledo, 14 de agosto de 2019 -
15:54:59h.
Em Test: *[Signature]* da Verdade
Laercio Borges dos Reis - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

978499

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 978499

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 42922/2019 de 10/09/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome ESPORTIVA RV EIRELI CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53
Localização LRG SAO VICENTE DE PAULO, 1066 - SALA A - CENTRO CEP: 85900215 Toledo - PR
Atividades 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria. 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados. 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 18/09/2019	Válido até 20/05/2020
---------------------------------	---------------------------------

Vistorias	Data	Natureza	Laudo	Validade
	17/09/2019	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	1640/2019	17/09/2020
	12/09/2019	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	12/09/2020
	14/09/2018	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	0475/2018	14/09/2020

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 18/09/2019.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.468.880/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2013
NOME EMPRESARIAL ESPORTIVA RV - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO LRG SAO VICENTE DE PAULO	NÚMERO 1066	COMPLEMENTO SALA A
CEP 85.900-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (45) 3055-4855		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2019** às **14:18:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPORTIVA RV LTDA
CNPJ: 19.468.880/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:45 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2020.
Código de controle da certidão: **AE05.91CA.2CEC.EC7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020489502-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.468.880/0001-53**
Nome: **ESPORTIVA RV LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ</p>			
CERTIDÃO NEGATIVA 37948/2019			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 03/11/2019		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2J5X98B99U	
RAZÃO SOCIAL: ESPORTIVA RV LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
978499	19.468.880/0001-53	9065185706	978499
ENDEREÇO			
LRG SAO VICENTE DE PAULO, 1066 - SALA A - CENTRO CEP: 85900215 Toledo - PR			
ATIVIDADES			
Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/09/2019.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.468.880/0001-53
Razão Social: ESPORTIVA RV EIRELI
Endereço: LRG SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A / CENTRO / TOLEDO / PR /
85900-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2019 a 25/10/2019

Certificação Número: 2019092603205866346192

Informação obtida em 02/10/2019 11:41:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPORTIVA RV LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.468.880/0001-53

Certidão nº: 180104886/2019

Expedição: 14/08/2019, às 15:35:20

Validade: 09/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ESPORTIVA RV LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



É AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
 DISTRIBUIDORA PÚBLICA
 RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010
 FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
 FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ESPORTIVA RV - EIRELI

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de outubro do ano de 2019. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
 OFICIAL TITULAR
 Distribuidor, Contador, Partidor
 Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri
 Oficial

A presente certidão foi expedida
 às 08:43:42 Hs
 Toledo, 04/10/2019

Daniel Formighieri Nardi

Daniel Formighieri Nardi
 Funcionário Juramentado
 RG: 9.132.002-9 SSP/PR
 Portaria nº 33/2018

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia conferido com o original que me foi apresentado e devolvido para a interessada. Dou fé.
 2019
 Daniel Formighieri Nardi
 Funcionário Juramentado
 RG: 9.132.002-9 SSP/PR
 Portaria nº 33/2018
 Tabelião - Escrivente
 Escrivente
 JX. Juramentada
 Adrieli
 Página 1/1

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 43,86 + 1,94 por fls. adicional
 A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

158888

ESPORTIVA RV EIRELI

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro

CEP: 85900-215 – Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO V



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2019.

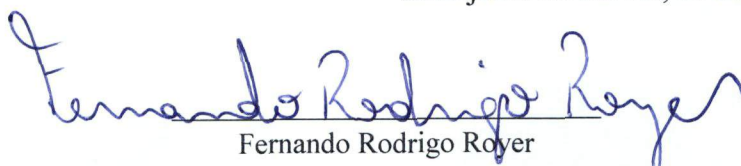
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregam menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul-PR, 18 de Outubro de 2019.



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV - EIRELI

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

SALA A - CEP: 85900-215

TOLEDO - PR.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL No 093/2019
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DO PROPONENTE: ESPORTIVA RV EIRELI
CNPJ: 19.468.880/0001-53
FONE/FAX: (45) 3252-4855

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' or similar character.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atenção: A posse deste documento
não isenta o pagamento da taxa anual



ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Empresa: S SCHNEIDER - EPP

Inscrição: 3906-0

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 28.629.492/0001-06

Está licenciado para estabelecer as atividades de:

- 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762800 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763603 Comércio varejista de bicicletas e triciclos- peças e acessórios
- 4763604 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pe
- 4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

No endereço: AV. CEL.MARCOS JOSE DE IEAO, 583 SALA 02 CENTRO

Data Abertura: 25/10/2017

Validade: Indeterminada

Jonatas Weber
Jonatas Weber
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Feliz





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. SCHNEIDER - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. SCHNEIDER - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2019 15:54:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. SCHNEIDER - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1210940

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2020 15:25:04 (hora local)**.

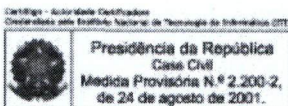
¹**Código de Autenticação Digital:** 82492903191456100313-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa7bf2ff3c5e387dd4ae6f22d6886eb2fa4555e0b1eb898cb3408b7be29bd024f6312fa44a894eab0d022fce42592bf3d2fbb83302699c6752579542dd5c0fc



[Handwritten signature in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado nº 55 - Centro - 95770-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

RECIBO DO SACADO
DOCUMENTO VALIDO ATÉ:

29/03/2019

Prefeitura Municipal de Feliz - RS
225
8

Identificação

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: S SCHNEIDER - EPP
CNPJ/CPF.....: 28.629.492/0001-06
Endereço.....: AV CEL.MARCOS JOSE DE LEAO, 583 - SL 02
Município...: FELIZ/RS CEP: 95770000

DADOS DA EMPRESA/ATIVIDADE

Nº Cadastro: 39060
Rua.....: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO, 583- SALA 02
Bairro.....: CENTRO

Atividade...: Comércio varejista de artigos de papeleria

TIPO DE CADASTRO: 2 - ATIVIDADES

Descrição da Dívida: 26 Taxa de Renovação de Alvará

Parcela: 1

OBS.:

Ano	Tributo	SD	Prc	Venc.	Vlr.Orig.	Vlr.Corri.
2019	67 Taxa de Fiscaliz	0	1	29/03/2019	373,50	373,50
2019	93 Taxa de Fiscaliz	0	1	29/03/2019	142,50	142,50

(=) Valor Devido	516,00
(+) Juro	0,00
(-) Multa	0,00
(+) Correção	0,00
(-) Desconto	0,00
(=) Valor Documento	516,00

Nosso Numero

Vencimento

Nro. Documento/Cód. Arrecadação

7773 2019

81600000005-8 16001555201-3 90329000000-4 00077730999-8

Local de pagamento Brisul, CEF, Sicredi e postos conveniados a essas agências.						Vencimento 29/03/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ						Agência / Código cedente
Data do documento 12/03/2019	Nº documento 7773 2019	Tipo doc.		Data proces.		Nosso número
Uso do Banco	Carteira	Moeda R\$	Quantidade	x Valor		(=) Valor documento 516,00
Instruções Parcela N°...: 1 Taxa de Renovação de Alvará						(-) Desconto / Abatimento 0,00
Nº Cadastro.: 39060						(-) Outras deduções
Proprietario: S SCHNEIDER - EPP						(+) Mora / Multa 0,00 0,00
CPF/CNPJ.....: 28.629.492/0001-06						(+) Outros acréscimos 0,00
Sacado AV CEL.MARCOS JOSE DE LEAO 583 - SL 02 CENTRO						(=) Valor cobrado 516,00
Sacador / Avalista FELIZRS CEP: 95770000						

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

1/1



[Handwritten signature]



Recibo de Pagamento

Número: 00830499129/00000000381916/025082

Data: 13/03/2019

Hora: 10:25:46

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0142-06.063739.0-8-S SCHNEIDER EPP
Data Débito: 13/03/2019
Valor: 516,00
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM FELIZ
Cód. Barras: 816000000058160015552013903290000004000777309998
Data Vencimento: 29/03/2019

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03CE856CA993B45515A2E9EF152BDE91F666

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.629.492/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2017
NOME EMPRESARIAL S. SCHNEIDER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CEL. MARCOS JOSE DE LEO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	
TELEFONE (51) 3637-2900 / (51) 3637-2091		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2019** às **10:58:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.629.492/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. SCHNEIDER

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV CEL. MARCOS JOSE DE LEO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2900 / (51) 3637-2091
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2019** às **10:58:39** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. SCHNEIDER
CNPJ: 28.629.492/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:33:35 do dia 23/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2020.

Código de controle da certidão: **289A.34E0.9800.130D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0013827674**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **S SCHNEIDER**
Endereço: **AV CEL MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 02
CENTRO, FELIZ - RS**
CNPJ: **28.629.492/0001-06**

Certificamos que, aos **30** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

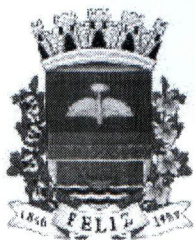
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **28/10/2019**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023504920**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2019/ 5800

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME....: S SCHNEIDER - EPP
CNPJ/CPF: 28.629.492/0001-06
ENDEREÇO: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO- SL 02
NÚMERO...: 583
CIDADE...: FELIZ- RS
CEP.....: 95770000

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 24 de Setembro de 2019.

VALIDADE: 24 de Outubro de 2019.

Codigo Autenticidade: 55223296055223



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.629.492/0001-06

Razão Social:S SCHNEIDER EPP

Endereço: AV CEL MARCOS JOSE DE LEO 583 SALA 02 / CENTRO / FELIZ / RS /
95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

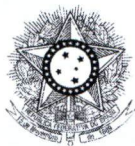
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/10/2019 a 13/11/2019

Certificação Número: 2019101515563150514613

Informação obtida em 15/10/2019 15:56:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. SCHNEIDER

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.629.492/0001-06

Certidão nº: 178089002/2019

Expedição: 29/07/2019, às 13:28:45

Validade: 24/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e S . S C H N E I D E R
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
28.629.492/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

S SCHNEIDER, CNPJ 28629492000106, Endereço - AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583.

8 de Outubro de 2019, às 13:33:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **cd7ceea2bb539afd80e8335d2dce2762**



DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

A empresa S. SCHNEIDER - EPP, estabelecida na Avenida Cel. Marcos Jose de Leão, 583 – Sala 02 - Centro, Feliz/RS, Cep: 95.770-000, inscrita no CNPJ sob o n.º.28.629.492/0001-06, através de seu empresário SANDRA SCHNEIDER, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o n.º. 016.116.430-74 e NEURI MIGUEL STEFFEN, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na categoria de Técnico Contábil no CRC/RS sob o n.º do registro 60740, com Escritório Contábil estabelecido a Rua Afonso Jorge Ledur, n.º 690, Centro, Bom Princípio/RS, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar n.º. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- () COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de Julho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2008.

Sandra Schneider
 SANDRA SCHNEIDER

Feliz/RS, 26 de Agosto de 2019.

Neuri Miguel Steffen
 RECONHECO BARKERT
 NEURI MIGUEL STEFFEN
 Técnico Contábil
 CRC/RS 60740

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI de 876-9
 Rua José Armino Selbach, 267, Centro - Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
 Autenticação Digital
 Duas cópias para autenticar, uma para o Tabelião e outra para o interessado. O documento autenticado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 82492808191111560912-1; Data: 26/08/2019 11:19:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA62784-N7PN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
 Rua José Armino Selbach, 267, Centro
 Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
 Marcelo Barker - Tabelião

Reconheço a assinatura indicada como AUTENTICA de: NEURI MIGUEL STEFFEN. Dou fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Bom Princípio, 26 de agosto de 2019 - 10:39:18
 Juan Cassio Bihalva Dias - Escrevente Autorizado
 R\$4,90 + 0296.01.1900010404187 (R\$1,10)

Tabelionato Feliz Rua Pedro Noll, Galeria Feliz, 284 - Sala 103
 Dr. Magno Flores Alves Centro - Feliz/RS | Fone: 51 36372558
 E-mail: tabelionatofeliz@gmail.com

Reconheço semelhante a firma de Sandra Schneider. Dou fé.
 Em testemunho da verdade
 Feliz, quarta-feira, 28 de agosto de 2019 - 10:46:32
 Márcia de Fátima Bitencourt de Oliveira Vieira - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40 -
 0222.01.1800006.48413

Márcia de Fátima Bitencourt de Oliveira Vieira
 Márcia de Fátima Bitencourt de Oliveira Vieira
 Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. SCHNEIDER - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. SCHNEIDER - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2019 13:09:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. SCHNEIDER - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1334823

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/08/2020 13:06:49 (hora local)**.

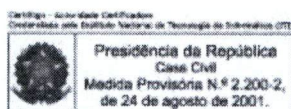
¹**Código de Autenticação Digital:** 82492808191111560912-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63e0be7058860a1304977b0ac948d8be5bc2e2a836590051a6dc52e89a8750f54f6312fa44a894eab0d022fce42592bf37ffd36eea3d6858c53cb253a787d9dc



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: S. SCHNEIDER - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310948682-5	28.629.492/0001-06	11/09/2017	04/09/2017

Endereço Completo:

AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO 583 SALA: 02; - BAIRRO CENTRO CEP 95770-000 - FELIZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, DE PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE CAFE MOIDO E ERVA MATE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS.

Capital: R\$ 40.000,00
QUARENTA MIL REAIS
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/09/2017

Número: 43109486825

Ato 080 - INSCRICAO

Evento(s) 080 - INSCRICAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001000058 e visualize a certidão)



19/381.129-4

EMPRESA: S.SCHNEIDER - EPP

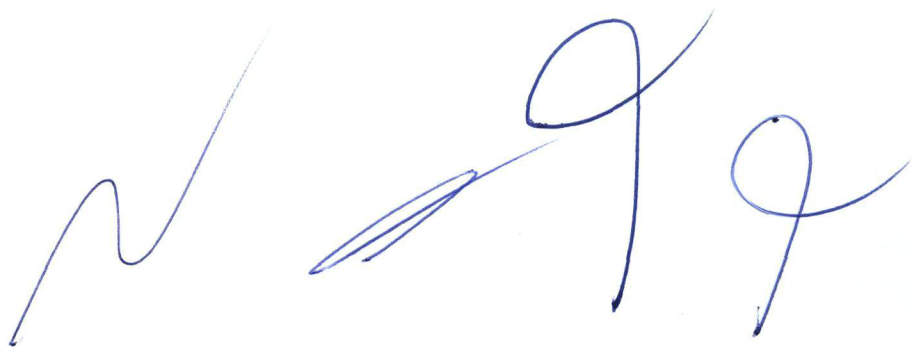
CNPJ/MF N° 28.629.492/0001-06

ENDEREÇO: AV Cel. Marcos José de Leão, 583 – sala 02 – centro – Feliz - RS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 93/2019, instaurada pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PR:

- *que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores;**
- *que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520, de 17 de julho, de 2002 e que não há fato superveniente impeditivo à sua habilitação;**
- *que em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;**
- *Que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos**
- *que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;**
- *que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública de economia mista;**
- *que não está impedida de contratar com a Administração Pública;**
- *que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal n° 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n° 8.883/93;**
- *e que concorda com todos os termos estabelecidos no edital.**
- *Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação**
- * Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**





EMPRESA: S.SCHNEIDER - EPP

CNPJ/MF N° 28.629.492/0001-06

ENDEREÇO: AV Cel. Marcos José de Leão, 583 – sala 02 – centro – Feliz - RS

Feliz – RS, 21 de outubro de 2019.

28.629.492/0001-06

S. SCHNEIDER - EPP

Av. Cel. Marcos José de Leão, 583 - Sala 02

Centro - Feliz - RS

CEP: 95.770-000

S.SCHNEIDER - EPP

Gerson Robert Vieira

RG: 1106420241

CPF: 021.386.150-06

S.SCHNEIDER - EPP

CNPJ: 28.629.492/0001-06

RUA: AV CEL. MARCOS JOSÉ DE LEÃO, 583 -SALA 02 - CENTRO

FELIZ - RS

CEP: 95.770-000

FONE: (51) 3637-2091

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa S.Schneider - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.629.492/0001-06, sediada a Av Cel Marcos José de Leão, 583 -sala 02 - centro - Feliz - RS, CEP: 95.770-000, neste ato representado pelo Sr. Sandra Schneider, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Estrada Morro Azul, 1030 - Morro Azul - Harmonia - RS, CEP 95.785-000, RG nº 6101768098 / CPF Nº 016.116.430-74, pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **GERSON ROBERT VIEIRA**, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, residente a Rua São Luis, 1011 - Bela Vista - Bom Princípio - RS, CEP: 95.765-000; portador da Cédula de Identidade RG nº 1106420241 e CPF nº 021.386.150-06, a quem confere poderes para individualmente por si só representar o outorgante junto aos órgãos públicos para participações em licitações, assinar declarações, assinar propostas de preços e contratos, receber e retirar editais; formular propostas escritas, proferir lances verbais, declarar intenção de recurso e impugnações; solicitar certidões e poder tomar toda e qualquer decisão prevista em legislação aplicável e pertinente para o bom desempenho do mesmo e ainda praticar todos os demais atos inerentes ao certame em âmbito Nacional, exceto substabelecer.

Esta procuração tem validade de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Feliz - RS, 04 de setembro de 2019.

Sandra Schneider
S.SCHNEIDER - EPP
SANDRA SCHNEIDER - PROPRIETÁRIO
RG: 6101768098
CPF: 016.116.430-74

Tabelionato Feliz
Rua Pedro Noll, Galeria Feliz, 284 - Sala 103
Centro - Feliz/RS | Fone: 51 36372558
E-mail: tabelionatofeliz@gmail.com

Reconheço semelhante a firma de Sandra Schneider. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Feliz, quinta-feira, 5 de setembro de 2019 - 15:10:39
Márcia de Fátima Bitencourt de Oliveira Vieira - Escrevente Autorizado
Emol: R\$7,20 + Selo digital: R\$1,40 -
0222.01.1800006.49092

Márcia de Fátima Bitencourt de Oliveira Vieira
Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estêvão - 22020-900 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 244-5881 - Fax: (21) 244-5822

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 82491109191327440978-1; Data: 11/09/2019 13:35:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB17449-FS0A;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. SCHNEIDER - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. SCHNEIDER - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2019 15:07:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. SCHNEIDER - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1346215

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2020 13:30:27 (hora local)**.

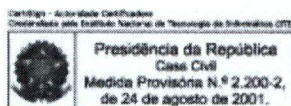
¹**Código de Autenticação Digital:** 82491109191327440978-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e3701d18ebb6f5524eb1cd4d71ec633ebf39ba5310da3f9d3c4ed452caeb5f64f6312fa44a894eab0d022fce42592bf6ac64530540ae793d7211f5f63906291



(Handwritten signature in blue ink)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **S. SCHNEIDER**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

05 SET 2017

Nº FCN/RE
RS1201701053022

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FELIZ - RS
Local

Nome: SANDRA SCHNEIDER
Telefone de Contato: (51) 3637-2900

Assinatura: *Sandra Schneider*

25 Agosto 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO *DEC ER*
11/09/17 Cleverton

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DEC CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2017 SOB Nº: 43109486825
Protocolo: 17/264267-1, DE 05/09/2017
S. SCHNEIDER
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL
3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
3/2/17
Data Responsável *Maria Geraida Alves da Silva*
ID: 170317/02 JucisRS

DEC Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
____/____/____ Data Vogal Presidente da Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES

RS 22760582



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA SCHNEIDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALOISIO PLINIO SCHNEIDER		(mãe) MARIA DOLORES SCHNEIDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1988	IDENTIDADE (número) 6101768098	Orgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 016.116.430-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ESTRADA MORRO AZUL			NÚMERO 1030
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO AZUL	CEP 95785000
MUNICÍPIO HARMONIA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. SCHNEIDER			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO			NÚMERO 583
COMPLEMENTO SALA: 02;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiro@passarelafeliz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4763602 4782202 4781400 4755501 4755502 4755503 4756300 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO RAL: COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, DE PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE CAFE MOIDO E ERVA MATE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQU (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ NIRE anterior	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. SCHNEIDER			USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO usanello Feliz	Sandra Schneider	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

RS1201701053022

RSP1700557174

RS22760582

00001611643074

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/264267-1, referente à empresa S. SCHNEIDER, NIRE 4310948682-5, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486825, em 11/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança GGGE0. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 14/09/2017 às 13:16, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA SCHNEIDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALOISIO PLINIO SCHNEIDER		(mãe) MARIA DOLORES SCHNEIDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1988	IDENTIDADE (número) 6101768098	Órgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 016.116.430-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) ESTRADA MORRO AZUL			NÚMERO 1030
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO AZUL	CEP 95785000
MUNICÍPIO HARMONIA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. SCHNEIDER			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO			NÚMERO 583
COMPLEMENTO SALA: 02;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiro@passarelafeliz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias: 4754703 4763603 4763604 4759899 4712100 4729699 4773300 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA: ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS."		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. SCHNEIDER			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
DATA DA ASSINATURA 25/08/2017 FELIZ	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Schneider		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

RS1201701053022

RSP1700557174

RS22760582

00001611643074

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/264267-1, referente à empresa S. SCHNEIDER, NIRE 4310948682-5, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486825, em 11/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança GGGE0. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 14/09/2017 às 13:16, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6 / 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA SCHNEIDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALOISIO PLINIO SCHNEIDER		(mãe) MARIA DOLORES SCHNEIDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1988	IDENTIDADE (número) 6101768098	Orgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 016.116.430-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) ESTRADA MORRO AZUL			NÚMERO 1030
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO AZUL	CEP 95785000
MUNICÍPIO HARMONIA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. SCHNEIDER			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO			NÚMERO 583
COMPLEMENTO SALA: 02;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiro@passarelafeliz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4646001 4649401 4649409 4651601 4641901 4641903 4672900 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. SCHNEIDER			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Busanello Sandra Schneider		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

RS1201701053022

RSP1700557174

RS22760582

00001611643074

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/264267-1, referente à empresa S. SCHNEIDER, NIRE 4310948682-5, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486825, em 11/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança GGGE0. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 14/09/2017 às 13:16, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA SCHNEIDER				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ALOISIO PLINIO SCHNEIDER		(mãe) MARIA DOLORES SCHNEIDER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1988	IDENTIDADE (número) 6101768098	Órgão Emissor SJS	UF RS	CPF (número) 016.116.430-74
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ESTRADA MORRO AZUL			NÚMERO 1030	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO AZUL	CEP 95785000	
MUNICÍPIO HARMONIA			UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL S. SCHNEIDER				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO			NÚMERO 583	
COMPLEMENTO SALA: 02;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95770000	
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiro@passarelafeliz.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 1813099 9511800 9521500 9512600 4330404 4321500 4330499 4399199	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>S. SCHNEIDER</i>				
DATA DA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Schneider</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Maria Geraida Alves da Silva ID 117033702 JucisRS		AUTENTICAÇÃO		

RS1201701053022

RSP1700557174

RS22760582

00001611543074

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolado sob o nº 17/264267-1, referente à empresa S. SCHNEIDER, NIRE 4310948682-5, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486825, em 11/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança GGGE0. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 14/09/2017 às 13:16, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

AO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

PRESENCIAL Nº 93/2019

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

LICITANTE: S.SCHNEIDER – EPP

CNPJ: 28.629.492/0001-06

RUA: AV CEL. MARCOS JOSÉ DE LEÃO, 583 – SALA 02 CENTRO

FELIZ – RS CEP 95770-000

FONE: 51 3637 2902



T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

1/5

EVERTON DOUGLAS RIBEIRO, brasileiro, natural de Cascavel - Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, nascido no dia 18/04/1988, empresário, inscrito no CPF. 060.115.219-08, e portador da RG. 8.996.136-0-SSP-PR, expedida dia 18/04/2000, residente e domiciliado à Rua Sobradinho, 697, casa, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

HELIO NOJEHOVSI JUNIOR, brasileiro, natural de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, nascido no dia 18/05/1990, empresário, inscrito no CPF. 073.612.329-65, e portador da RG. 9.961.312-2-SSP-PR expedida no dia 20/11/2003, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, 338, casa, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida São Paulo, 338, sala 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo social é:

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 46.89-3/99 - Comércio atacadista de brindes;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

2/5

- 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis, como sacos de algodão, rafia e bandeiras;
14.12-6-01 - Confeccção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
14.13-4/01 - Confeccção de roupas profissionais, exceto sob medidas;
15.21-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico e acrílico;
28.29-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral como, equipamentos para feiras e parques de diversões;
32.30-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 21/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
EVERTON DOUGLAS RIBEIRO	20.000	R\$ 20.000,00	50%
HELIO NOJEHOVSI JUNIOR	20.000	R\$ 20.000,00	50%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

3/5

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EVERTON DOUGLAS RIBEIRO** e **HELIO NOJEHOVSI JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, estranho ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão assinar pela firma em conjunto ou separadamente, aos quais compete o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

4/5

sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

5/5

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro da Lei nº 10.406/2002- Código Civil

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2017.

[Signature]
RECONHECIDA
EVERTON DOUGLAS RIBEIRO

[Signature]
RECONHECIDA
HELIO NOJEHOVSI JUNIOR

[Signature]
RECONHECIDA
WAGNER CLEVERSON ACORDI
RG 1.679.473-SSP-DF
CPF.:027.365.039-45

Testemunhas
[Signature]
RECONHECIDA
REJANE G. ACORDI SOARES
RG. 5.885.541-3-SSP-PR
CPF.:928.106.169-49'



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

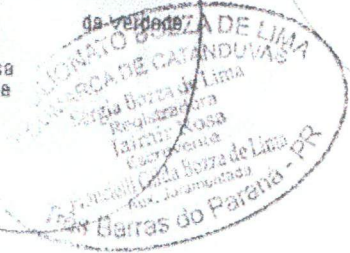


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - SERGI BOZZA DE LIMA

Selo Digital nº TR0mj.8tAfe.9wKGD, Controle: 56td6.pyna7
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **EVERTON DOUGLAS RIBEIRO e HELIO NOJEHOVSI JUNIOR**. Dou fé nº0004 934842. Três Barras do Paraná, 16 de agosto de 2017 - 08:00:39h.

Em Teste

Jaimir Rosa
Escrivente

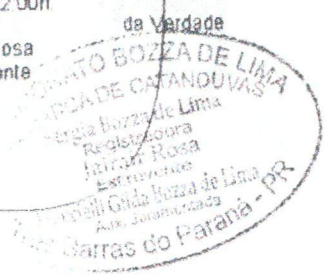


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - SERGI BOZZA DE LIMA

Selo Digital nº UR0mj.28ULv.n9uk8, Controle: K27dv.udmfw
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **WAGNER CLEVERSON ACORDI e REJANE GLADIS ACORDI SOARES**. a pedido das partes. Dou fé nº0004 934842. Três Barras do Paraná, 16 de agosto de 2017 - 09:02:00h.

Em Teste

Jaimir Rosa
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 70

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 07/02/2019

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 308/17

Fica: **T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

CNPJ: **28.451.892/0001-66** CAD: **15300**

Autorizado a estabelecer-se na * AV. SAO PAULO, 338
CENTRO
TRES BARRAS DO PARANA

Com o ramo de **COM.VAREJ.DE ARTIG.DO VEST. E ACESSORIOS, ESPORTIVOS, VIAGEM**

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 70/2017

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 07/02/2019

Este Alvará de Licença é válido até 31/12/2019

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

Dpto. **Tributação, Arrecadação e Fiscalização**

Edenilson Gianini
Div. Trib.
Fiscalização e Arrecadação
Decreto nº 2747/2017

Funcionario(a)

Mabelle Rodrigues Dias
Fiscal de Tributos
CPF 975.405.361-87

Pref Mnn Laranj do Sul

Confere Com Original
21/02/19

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - e-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.451.892/0001-66		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2017
NOME EMPRESARIAL T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVA UNIFORMES PERSONALIZADOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV SAO PAULO		NÚMERO 338	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9932-0273 / (45) 3235-1207		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2019** às **13:29:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 28.451.892/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:02 do dia 20/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2020.

Código de controle da certidão: **F42E.98C2.2F96.A4E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020456264-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.451.892/0001-66**
Nome: **T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1202 / 2019

Cadastro Econômico: 15300

Razão Social.: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CPF/CNPJ.....: 28.451.892/0001-66

Nome Fantasia: ATIVA UNIF. PERSONALI

Endereço.....: AV. SAO PAULO, 338

Bairro.....: CENTRO

Atividade.....: COM.VAREJ.DE ARTIG.DO VEST. E ACESSORIOS, ESPORTIV

Alvará.....: 70

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob n°, no dia que o cadastro Econômico n° 15300 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão requerida por T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A presente certidão tem validade para 90 dias.

Três Barras do Paraná, 23/08/2019

Código de autenticidade: 805838436805838

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.451.892/0001-66
Razão Social: T SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: AV SAO PAULO 338 SALA 01 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR /
85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

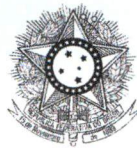
Validade: 26/09/2019 a 25/10/2019

Certificação Número: 2019092605121876016035

Informação obtida em 08/10/2019 08:11:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.451.892/0001-66

Certidão nº: 180694254/2019

Expedição: 20/08/2019, às 13:26:19

Validade: 15/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.451.892/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que consultando os livros e demais registros existentes nesta Comarca, desde a sua instalação em 12 (doze) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), que em relação às ações que compreendem: **falência, concordata e recuperação judicial, NADA CONSTA** contra:

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF – 28.451.892/0001-66

CERTIFICO ainda, que a presente certidão se refere ao foro judicial e tão somente às ações que se encontram em andamento (não arquivadas).

E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente CERTIDÃO, que assino com a fé que a lei me confere. Eu, _____ (Fernando Augusto Martins Cardoso), Técnico Judiciário, que digitei e subscrevo.

Catanduvas / Paraná, 26 de Setembro de 2019

Fernando Augusto Martins Cardoso
Fernando Augusto Martins Cardoso
Técnico Judiciário



Municípios da Jurisdição: Catanduvas / PR, Ibema / PR e Três Barras do Paraná / PR.



SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA
Três Barras do Paraná - Comarca de Catanduvas-PR
Fone/Fax: (45) 3235-1290

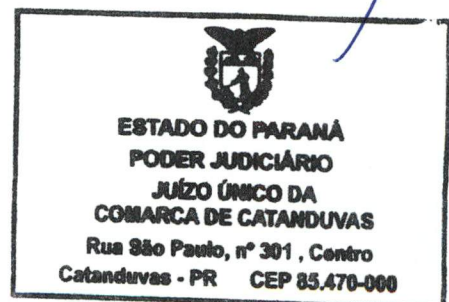
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

Três Barras do Paraná
PR
Em Teste. *[Signature]* da Verdade.

Sérgio Bozza de Lima - Tabelião
 Francieli Gilda Bozza de Lima - Oficial Substituta
 Jaimir Rosa - Escrevente

Jaimir Rosa
Escrevente



T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME



CNPJ 28.451.892/0001-66

AVENIDA SAO PAULO 338

TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85.485-000

Fone (45) 3235-1207 Ativauniformes@hotmail.com

ANEXO V
Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 093/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Três Barras do Paraná, 21 de outubro de 2019.

28.451.892/0001-66
Inscr. Est.: 907.58414-31

T-SHIRT INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - ME

AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01
CENTRO - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Nome: Everton Douglas Ribeiro

CPF 060.115.219-08

Responsavel legal

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO Nº. 093/2019
NOME DO PROPONENTE: T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA - ME
CNPJ: 28.451.892/0001-66.
FONE/FAX: (45) 3235-1207



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO Nº. 093/2019

NOME DO PROPONENTE: T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO
LTDA - ME

CNPJ: 28.451.892/0001-66.

FONE/FAX: (45) 3235-1207





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 093/2019.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 13h15min (treze horas e quinze minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 002/2019 de 03 de janeiro de 2019, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2019 – PMLS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.** Consta do processo que houve retiradas do edital e seus anexos. Foram recebidos os envelopes das empresas: S. SCHNEIDER - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 28.629.492/0001-06 sendo credenciado o Sr. Gerson Robert Vieira; ESPORTIVA RV - EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 19.468.880/0001-53 sendo credenciado o Sr. Fernando Rodrigo Royer; T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 28.451.892/0001-66 sendo credenciado o Sr. Everton Douglas Ribeiro. Encerrada a fase de credenciamento, a pregoeira colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, a Pregoeira solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida a Pregoeira informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas S. SCHNEIDER - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 28.629.492/0001-06; ESPORTIVA RV - EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 19.468.880/0001-53; T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 28.451.892/0001-66, foram consideradas aptas para prosseguir a palavra. Os referidos documentos para os passados para a análise e rubrica da Sra. Pregoeira, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Após análise da Sra. Pregoeira das propostas apresentadas pelas empresas S. SCHNEIDER - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 28.629.492/0001-06; ESPORTIVA RV - EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 19.468.880/0001-53; T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 28.451.892/0001-66 verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei n.º 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. A Sra. Pregoeira abriu a palavra para questionamentos, não havendo ressalvas. A Pregoeira deu início à etapa de lances. Após a etapa de lances, a Sra. Pregoeira abriu a palavra para questionamentos aos presentes. A Sra. Pregoeira verificou que as empresas não se manifestaram. A Sra. Pregoeira questionou as empresas participantes se os valores finais estavam exequíveis, sendo que ambas as empresas responderam que sim. Em seguida a Sra. Pregoeira abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pela Sra. Pregoeira, passados para rubrica dos presentes. A Sra. Pregoeira verificou que as empresas S. SCHNEIDER - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 28.629.492/0001-06; ESPORTIVA RV - EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 19.468.880/0001-53; T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 28.451.892/0001-66 estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras nos seguintes itens e valores:

ESPORTIVA RV EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	BOLA DE FUTSAL SUB 11 EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR	PENALTY	MAX 100	UN	40,00	146,00	5.840,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.



		DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 300-330 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50-55.						
1	4	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA EM MICROFIBRA COM 16 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67.	PENALTY	7.0	UN	25,00	257,00	6.425,00
1	9	BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF.	KEMPA	Nº 03	UN	30,00	220,00	6.600,00
1	13	BOLA DE BASQUETE 7.8 EM MICROFIBRA MATRIZADA, COM (ARACNUN) - ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78.	PENALTY	7.8	UN	10,00	288,00	2.880,00
1	14	BOLA DE BASQUETE 6.8 EM MICROFIBRA MATRIZADA, COM (ARACNUN) - ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE	PENALTY	6.8	UN	10,00	272,00	2.720,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



		MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-567 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,473,7.						
1	17	PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY, 5MTS, SEDA, FIO 4MM. (5,20 X 2,30 MTS)	DUNK		UN	5,00	365,00	1.825,00
1	19	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO EUROPEU, FIO 6MM DE SEDA. (7,5 X 2,5 X 2,0 MTS)	DUNK		UN	1,00	815,00	815,00
1	30	JOGO DE CARTA CONFECCIONADO EM POLIETILENO - CANASTRA 157 - TRUCO ESPANHOL	COPAG	157	UN	20,00	15,00	300,00
TOTAL								27.405,00

S. SCHNEIDER

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BOLA DE FUTSAL SUB 13 EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 350-380 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-59.	PENALTY	MAX 200	UN	40,00	149,50	5.980,00
1	10	BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBÓL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF.	KEMPA		UN	30,00	220,00	6.600,00
1	15	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, SEDA, FIO 6 MM (3,20 X 2,10 MTS)	NEDEL		UN	20,00	337,00	6.740,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



1	27	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL AMBOS OS LADOS COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, 2 PEÇAS.	VICOE		UN	20,00	23,50	470,00
TOTAL								19.790,00
T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOLA DE FUTSAL EM PU PRÓ COM 11 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOTEC) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO EXCLUSIVO PENALTY COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-430 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5.	PENALTY		UN	50,00	245,00	12.250,00
1	5	BOLA DE SOCIETY EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 420-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69.	PENALTY		UN	30,00	133,00	3.990,00
1	6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COM 11 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE,	PENALTY		UN	50,00	135,00	6.750,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

		COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.						
1	7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 32 GOMOS COSTURADA A MÁQUINA, COM CAMADA DE AMORTECIMENTO (EVACEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR DE 2.0MM A 3.8MM DE ESPESSURA, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (AIRBILITY) - FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR, MIOLO REMOVIVEL, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70	PENALTY		UN	200,00	66,50	13.300,00
1	8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 12 GOMOS (ULTRA FUSION) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE ELIMINA AS COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, PROPORCIONANDO MELHOR ESFERICIDADE E DURABILIDADE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (EVACEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR DE 2.0MM A 3.8MM DE ESPESSURA, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.	PENALTY		UN	100,00	114,00	11.400,00
1	11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR, A 2ª	KAGIVA		UN	50,00	130,00	6.500,00

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

		CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR, A 4ª CAMADA EM PU, TERMOFUSION, 6 GOMOS, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA DE MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEÁVEL, PESO 410-440G, TAMANHO 62-64.						
1	12	BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA TAMANHO 12 PARA TRABALHOS DE INICIAÇÃO, AGILIDADE E COORDENAÇÃO, COM 57 CM A 59 CM DE DIÂMETRO, CÂMARA ARBILITY, PESO 250 A 270 G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	MAGUSSY		UN	30,00	22,00	660,00
1	16	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, NYLON, FIO 4MM. (3,20 X 2,10 MTS)	DUNK		UN	10,00	177,50	1.775,00
1	18	REDE DE VOLEI FIO 2MM, 4 FAIXAS, TAMANHO 9,5 X 1,00 POLIPROPILENO 100% ALGODÃO(SEDA).	DUNK		UN	5,00	168,00	840,00
1	20	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO EUROPEU FIO 4MM DE NYLON. (7,5 X 2,5 X 2,0 MTS)	DUNK		UN	1,00	520,00	520,00
1	21	DEMARCAÇÃO PARA VOLEY DE AREIA EM POLIPROPILENO 16X8 METROS.	DUNK		UN	1,00	100,00	100,00
1	22	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO (COM BICO RESERVA)	MAGUSSY		UN	3,00	21,00	63,00
1	23	APITO PARA ARBITRO PVC – PROFISSIONAL DECIBÉIS: 90, NÃO TÓXICO.	FISIC		UN	15,00	29,00	435,00
1	24	CRONOMETRO PVC - PROFISSIONAL	FISIC		UN	15,00	19,90	298,50
1	25	KIT REDE TÊNIS DE MESA OFICIAL , COMPOSTO POR: REDE+SUPORTE. REDE CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COR AZUL ESCURA COM FAIXA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12MM. SUPORTE EM METAL REFORÇADO TIPO JACARÉ (PERMITE SUA FIXAÇÃO NA MESA SEM USO DE PARAFUSOS). DIMENSÕES: 1,87 X 15,25M (CXA).	VOLLO		UN	10,00	26,90	269,00
1	26	MESA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL DESMONTÁVEL, TAMPO CONFECCIONADA EM MDP 15MM ESPESSURA, TAMPO COM ÓTIMO ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS. DIMENSÕES: 2,74 X 1,52 X 0,76M (CXLXA).	KLOPF		UN	5,00	580,00	2.900,00
1	28	BOLINHA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL CONFECCIONADA EM ACETATO DIÂMETRO ENTRE 38 A 40 CM, 3 ESTRELAS.	VOLLO		UN	200,00	2,00	400,00
1	29	BRAÇADEIRA ELÁSTICA (CAPITÃO) 47% POLIAMIDA, 36% POLIÉSTER, 17% ELASTODIENO, COLORIDA.	MAGUSSY		UN	10,00	13,40	134,00
1	31	BOLSA TUBO PARA CARREGAR BOLAS C/6, MATERIAL POLIÉSTER, LARGURA 120 CM DIÂMETRO 23 CM.	MAGUSSY		UN	10,00	94,00	940,00
1	32	BOLSA PARA MASSAGISTA COM REVESTIMENTO TÉRMICO POSSUI ESPAÇO INTERNO AMPLO PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTENDO 2 COMPARTIMENTOS INTERNO E 2 BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE. ACOMPANHA BOLSA DE MASSAGEM: 2 SQUEEZES COM CAPACIDADE DE 500 ML CADA, 2 BISNAGAS PARA FLUIDOS COM CAPACIDADE DE 250 ML CADA E 1 ISOPOR.	MAGUSSY		UN	5,00	130,00	650,00
1	33	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS – COM 6 GARRAFA DE 500	MAGUSSY		UN	10,00	83,00	830,00



		ML CESTA COM 6 DIVISÓRIAS, FACILITANDO ASSIM A DIPOSIÇÕES DAS GARRAFAS.						
1	34	CONE PLÁSTICO MEDINDO - 50 CM	FISIC		UN	30,00	15,00	450,00
1	35	PRANCHETA ESPORTIVA MAGNÉTICA COM CANETA E IMÃS, DIMENSÕES 23X36CM, TODAS AS MODALIDADES.	KIEF		UN	5,00	99,90	499,50
1	36	REDE DE PROTEÇÃO LATERAIS E LINHA DE FUNDO DA QUADRA, FIO4, SEDA, MALHA 12X12 COM ARGOLA .	DUNK		MT	1.500,00	6,95	10.425,00
1	37	COLA PARA HANDEBOL IMPORTADA UTILIZADA PELOS MAIORES CLUBES DO MUNDO., UTILIZADA POR MAIS DE 15 PAÍSES COMO A COLA OFICIAL DE COMPETIÇÕES. LATA COM 500ML, CONSISTE APENAS EM RESINA NATURAL, É TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E ESTÁ LIVRE DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS HEPATOTÓXICAS. MANTÉM FRESCO ATÉ 6 ANOS.	MAGUSSY		UN	2,00	349,00	698,00
1	38	PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY , 5MTS, NYLON, FIO 4MM. (5,20 X 2,30 MTS)	DUNK		UN	5,00	270,50	1.352,50
1	39	JOGO DE BOCHA COMUM COM 12 UNIDADES. CORES DIVERSAS. PESO: 10,7CM, KG 0,950.	FAISCA		JG	10,00	565,00	5.650,00
TOTAL								84.079,50

Em seguida, a Sra. Pregoeira deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, a Sra. Pregoeira informa que o presente processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica e à autoridade superior para análise de homologação. Valor Total: **R\$ 131.274,50 (Cento e Trinta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pela Sra. Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas.

MARIA TEREZINHA SNOZ
PREGOEIRA
CPF: 282.804.589-72

GILSON FERREIRA CELLA
EQUIPE DE APOIO
CPF: 581.368.519-72

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
EQUIPE DE APOIO
CPF: 072.756.289-45

RENAN LANGER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 091.267.469-56

EDSON CARLOS BECKER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 523.757.819-53

S. SCHNEIDER - EPP
CNPJ: 28.629.492/0001-06

ESPORTIVA RV - EIRELI
CNPJ: 19.468.880/0001-53

T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 28.451.892/0001-66



Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 93/2019



Equiplano

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAM

Lote: 0001 Item: 0001 BOLA DE FUTSAL Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	PENALTY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	276,90			
1	259,50			
2	257,50			
3	254,00			
4	253,00			
5	250,50			
6	249,50			
7	248,50			
8	247,50			
9	245,00			

Fornecedor	71943	ESPORTIVA RV EIRELI	PENALTYMAX 1000	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	259,90			
1	258,00			
2	255,00			
3	253,50			
4	251,00			
5	250,10			
6	249,00			
7	248,00			
8	246,00			

Fornecedor	87451	S. SCHNEIDER	PENALTYMAX 1000	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	279,90			
1	259,80			
2	257,90			
3	254,90			

Lote: 0001 Item: 0002 BOLA DE FUTSAL SUB 13 Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor	87451	S. SCHNEIDER	PENALTYMAX 200	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	169,90			
1	159,80			
2	157,90			
3	156,90			
4	154,90			
5	153,90			
6	151,90			
7	150,40			
8	150,00			
9	149,80			
10	149,50			

Fornecedor	71943	ESPORTIVA RV EIRELI	PENALTYMAX 200	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	159,90			
1	158,00			
2	157,00			
3	155,00			
4	154,00			
5	152,00			
6	150,50			

Fornecedor	71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	PENALTY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	166,90			
1	159,50			
2	157,50			
3	156,50			
4	154,50			
5	153,50			
6	151,50			
7	150,30			
8	149,90			
9	149,70			

Lote: 0001 Item: 0003 BOLA DE FUTSAL SUB 11 Marca/Modelo: Quantidade: 40,00



Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 93/2019



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAM

Fornecedor	71943	ESPORTIVA RV EIRELI	PENALTY:MAX 100	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		159,90		
1		155,00		
2		153,00		
3		152,00		
4		151,00		
5		150,00		
6		149,00		
7		148,00		
8		147,00		
9		146,00		

Fornecedor	71946	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	PENALTY:	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		166,90		
1		159,00		
2		154,50		
3		152,50		
4		151,50		
5		150,50		
6		149,50		
7		148,50		
8		147,90		
9		146,90		

Fornecedor	87451	S SCHNEIDER	PENALTY:MAX 100	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		169,90		
1		159,50		
2		154,90		
3		152,90		
4		151,90		

Lote: 0001 Item: 0004 BOLA DE VOLEI Marca/Modelo: Quantidade: 25,00

Fornecedor	71943	ESPORTIVA RV EIRELI	PENALTY:7,0	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		269,90		
1		268,00		
2		265,00		
3		263,00		
4		262,00		
5		261,00		
6		260,00		
7		259,50		
8		259,00		
9		257,00		

Fornecedor	71946	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	PENALTY:	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		288,50		
1		269,00		
2		267,50		
3		264,50		
4		262,50		
5		261,50		
6		260,50		
7		259,90		
8		259,40		
9		258,80		

Fornecedor	87451	S SCHNEIDER	PENALTY:7,0	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		289,99		
1		269,50		
2		267,90		
3		264,90		

Lote: 0001 Item: 0005 BOLA DE SOCIETY Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	71946	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	PENALTY:	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		145,50		
1		139,50		
2		138,50		



Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 93/2019



Equiplano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAM

3	137,50
4	136,00
5	134,50
6	133,50
7	133,00

Fornecedor	71943	ESPORTIVA RV EIRELI	PENALTY DIGITAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		139,90		
1		139,00		
2		138,00		
3		137,00		
4		135,50		
5		133,90		
6		133,20		

Fornecedor	87451	S. SCHNEIDER	PENALTYPRÓ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		148,00		

Lote: 0001 Item: 0006 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	71946	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	PENALTY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		145,50		
1		139,50		
2		137,50		
3		135,50		
4		135,00		

Fornecedor	71943	ESPORTIVA RV EIRELI	PENALTY S11	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		139,90		
1		138,00		
2		136,00		

Fornecedor	87451	S. SCHNEIDER	PENALTY S11	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		148,00		
1		139,80		
2		137,90		
3		135,90		
4		135,40		

Lote: 0001 Item: 0007 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	71946	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	PENALTY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		76,63		
1		70,50		
2		69,50		
3		68,50		
4		67,50		
5		67,00		
6		66,80		
7		66,50		

Fornecedor	71943	ESPORTIVA RV EIRELI	PENALTY S11 R6	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		70,90		
1		70,00		
2		69,00		
3		68,00		
4		67,10		
5		66,90		
6		66,60		

Fornecedor	87451	S. SCHNEIDER	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		78,00		

Lote: 0001 Item: 0008 BOLA DE FUTEBOL Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	71946	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	PENALTY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		126,36		
1		119,00		
2		115,00		
3		114,50		



Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 93/2019



Equiplano

Página:4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAM

4	114,00			
Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI	PENALTYIS11 R3		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	119,90			
1	116,00			
2	114,90			
Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	128,00			
1	119,50			
2	115,90			
3	114,80			
4	114,40			

Lote: 0001 Item: 0009 BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI	KEMPAIN° 03		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	229,90			
1	226,00			
2	225,00			
3	224,00			
4	220,00			
Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	KEMPA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	245,75			
1	229,50			
2	225,50			
3	224,50			
4	223,50			
Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER	KEMPA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	249,90			
1	229,80			
2	225,90			
3	224,90			

Lote: 0001 Item: 0010 BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER	KEMPA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	249,90			
1	229,80			
2	224,90			
3	222,00			
4	220,90			
5	220,00			
Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI	KEMPAIN° 02		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	229,90			
1	225,00			
2	223,00			
3	221,00			
4	220,10			
Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	KEMPA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	245,75			
1	229,50			
2	224,50			
3	221,50			
4	220,50			

Lote: 0001 Item: 0011 BOLA OFICIAL DE FUTSAL CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	KAGIVA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	145,45			
1	139,50			
2	134,00			
3	133,50			
4	131,50			
5	130,00			



Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 93/2019



EQUIPLANO

Página:5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAM

Fornecedor	71943	ESPORTIVA RV EIRELI	KAGIVAIFS B	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		139,90		
1		135,00		
2		133,90		
3		132,00		
4		130,50		

Fornecedor	87451	S. SCHNEIDER	KAGIVA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		149,00		
1		139,80		
2		134,90		
3		133,80		

Lote: 0001 Item: 0012 BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	MAGUSSY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,88		
1		27,00		
2		26,50		
3		25,50		
4		24,50		
5		23,80		
6		22,80		
7		22,20		
8		22,00		

Fornecedor	71943	ESPORTIVA RV EIRELI	WINNERW° 12	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,90		
1		27,50		
2		26,90		
3		26,00		
4		25,00		
5		24,00		
6		23,00		
7		22,50		
8		22,10		

Fornecedor	87451	S. SCHNEIDER	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,90		

Lote: 0001 Item: 0013 BOLA DE BASQUETE 7.8 EM MICROFIBRA Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	71943	ESPORTIVA RV EIRELI	PENALTY7.8	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		298,90		
1		290,00		
2		288,00		

Fornecedor	71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		299,90		
1		297,50		
2		289,00		

Fornecedor	87451	S. SCHNEIDER	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		318,00		
1		297,90		

Lote: 0001 Item: 0014 BOLA DE BASQUETE 6.8 EM MICROFIBRA Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	71943	ESPORTIVA RV EIRELI	PENALTY6.8	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		279,90		
1		275,00		
2		272,00		

Fornecedor	71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		295,66		
1		279,00		
2		274,50		

Fornecedor	87451	S. SCHNEIDER	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		

21/10/2019 15:28:33



Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 93/2019



Equiplano

Página:6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAM

Lance Inicial	299,90
1	279,80
2	274,90

Lote: 0001 Item: 0015 PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, SEDA, FIO 6 MM (3,20 X 2,10 MTS) Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor 87451 S. SCHNEIDER NEDEL Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 369,90

1 339,50

2 338,50

3 337,00

Fornecedor 71943 ESPORTIVA RV EIRELI DUNK Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 339,90

Fornecedor 71946 T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME DUNK Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 366,50

1 339,00

2 338,00

Lote: 0001 Item: 0016 PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, NYLON, FIO 4MM. (3,20 X 2,10 MTS) Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor 71946 T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME DUNK Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 193,00

1 179,50

2 178,50

3 178,00

4 177,50

Fornecedor 71943 ESPORTIVA RV EIRELI DUNK Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 179,90

1 179,00

Fornecedor 87451 S. SCHNEIDER NEDEL Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 195,00

1 179,80

2 178,90

3 178,40

4 177,90

Lote: 0001 Item: 0017 PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY, 5MTS, SEDA, FIO 4MM. (5,20 X 2,30 MTS) Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor 71943 ESPORTIVA RV EIRELI DUNK Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 369,90

1 368,00

2 365,00

Fornecedor 71946 T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME DUNK Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 394,90

1 369,00

2 367,50

Fornecedor 87451 S. SCHNEIDER NEDEL Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 396,50

Lote: 0001 Item: 0018 REDE DE VOLEI Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor 71946 T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME DUNK Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 187,70

1 173,00

2 169,50

3 168,00

Fornecedor 71943 ESPORTIVA RV EIRELI DUNK Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 173,90

1 170,00

Fornecedor 87451 S. SCHNEIDER NEDEL Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 188,60

1 173,50

2 169,90



Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 93/2019



Equiplano

Página:7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAM

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
3					169,00	
Lote: 0001	Item: 0019	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO		1,00		
	Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI	DUNK			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	819,90				
	1	815,00				
	Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	DUNK			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	880,00				
	1	819,00				
	Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER	NEDEL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	887,00				
Lote: 0001	Item: 0020	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO EUROPEU		1,00		
	Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	DUNK			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	562,45				
	1	525,00				
	2	524,00				
	3	522,00				
	4	520,00				
	Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI	DUNK			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	525,90				
	1	524,50				
	2	523,50				
	3	521,00				
	Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER	NEDEL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	565,00				
Lote: 0001	Item: 0021	DEMARCAÇÃO PARA VOLEY DE AREIA EM POLIPROPILENO 16X8 METROS.		1,00		
	Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	DUNK			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	126,25				
	1	118,00				
	2	116,50				
	3	114,50				
	4	113,00				
	5	111,50				
	6	109,50				
	7	108,50				
	8	104,50				
	9	103,00				
	10	100,00				
	Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI	FISIC FORM			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	119,90				
	1	117,00				
	2	115,00				
	3	114,00				
	4	112,00				
	5	110,00				
	6	109,00				
	7	105,00				
	8	104,00				
	9	101,00				
	Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER	NEDEL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	129,90				
Lote: 0001	Item: 0022	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO (COM BICO RESERVA)		3,00		
	Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	MAGUSSY			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	26,80				
	1	24,00				
	2	23,00				
	3	22,50				
	4	21,50				

21/10/2019 15:28:33



Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 93/2019



Equipiano

Página:8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAM

5	21,00				
Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI	POKER		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	27,90				
1	25,00				
2	23,90				
3	22,90				
4	22,00				
5	21,40				
Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER	TOPPER		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,90				
Lote: 0001 Item: 0023	APITO PARA ARBITRO PVC - PROFISSIONAL DECIBÉIS: 90, NÃO TÓXICO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00	
Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	FISIC		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,90				
1	29,00				
Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI	HYPER		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,90				
Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER	CMG		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,00				
Lote: 0001 Item: 0024	CRONOMETRO PVC - PROFISSIONAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00	
Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	FISIC		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	19,90				
1	19,90				
Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI	VOLLO		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	20,90				
Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER	WESTERN		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	40,00				
Lote: 0001 Item: 0025	KIT REDE TÊNIS DE MESA OFICIAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00	
Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	VOLLO		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	26,90				
1	26,90				
Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER	VOLLO		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	69,00				
Lote: 0001 Item: 0026	MESA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00	
Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	KLOPF		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	590,00				
1	585,00				
2	580,00				
Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI	KLOPF		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	589,90				
1	583,00				
Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER	KLOPF		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	780,00				
Lote: 0001 Item: 0027	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00	
Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER	VICOE		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	26,00				
1	24,50				
2	23,50				
Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI	VOLLO		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	24,90				
Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	VOLLO		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	24,80				

21/10/2019 15:28:33



Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 93/2019



Equiplano

Página:9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAM

1	24,00				
Lote: 0001	Item: 0028	BOLINHA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME		VOLLO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,86				
1	2,75				
2	2,40				
3	2,25				
4	2,05				
5	2,00				
Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI		YASCHIMA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,79				
1	2,50				
2	2,30				
3	2,10				
4	2,04				
Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER		VICOE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,99				
1	2,78				
2	2,45				
Lote: 0001	Item: 0029	BRAÇADEIRA ELÁSTICA (CAPITÃO)	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME		MAGUSSY		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,50				
1	13,40				
Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI		FISIC FORM		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,50				
Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER		POKER		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	14,50				
Lote: 0001	Item: 0030	JOGO DE CARTA	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI		COPAG157		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	16,50				
1	16,00				
2	15,80				
3	15,50				
4	15,00				
Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME		COPAG		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	16,50				
1	16,40				
2	15,90				
3	15,70				
4	15,40				
Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER		IMPORT		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,00				
1	16,49				
2	15,99				
Lote: 0001	Item: 0031	BOLSA TUBO PARA CARREGAR BOLAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME		MAGUSSY		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	96,31				
1	94,00				
Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI		BOZZA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	94,90				
Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER		POKER		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	119,90				
Lote: 0001	Item: 0032	BOLSA PARA MASSAGISTA COM REVESTIMENTO TÉRMICO	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME		MAGUSSY		Vencedor
Rodada	Valor				

21/10/2019 15:28:33



Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 93/2019



Equiplano

Página:10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAM

Lance Inicial	156,30			
1	149,00			
2	139,00			
3	134,00			
4	130,00			
Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI	FISIC FORM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	149,90			
1	140,00			
2	135,00			
3	131,00			
Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER	POKER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	159,90			
Lote: 0001 Item: 0033 KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	MAGUSSY		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	86,25			
1	84,50			
2	83,50			
3	83,00			
Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI	SCALIBU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	84,90			
1	84,00			
2	83,40			
Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER	PLASUTIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	89,90			
Lote: 0001 Item: 0034 CONE PLÁSTICO MEDINDO - 50 CM		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	FISIC		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,99			
1	19,50			
2	18,50			
3	17,90			
4	17,40			
5	16,50			
6	15,50			
7	15,20			
8	15,00			
Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI	SCALIBU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,90			
1	19,00			
2	18,00			
3	17,50			
4	17,00			
5	16,00			
6	15,40			
7	15,10			
Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER	NEDEL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,00			
Lote: 0001 Item: 0035 PRANCHETA ESPORTIVA MAGNÉTICA		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	KIEF		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	99,90			
1	99,90			
Fornecedor 71943	ESPORTIVA RV EIRELI	SCALIBU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	109,90			
Fornecedor 87451	S. SCHNEIDER	KIEW		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	170,00			
Lote: 0001 Item: 0036 REDE DE PROTEÇÃO		Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00

11/10/2019 15:28:33



Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 93/2019



Equiplano

Página:11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAM

Fornecedor	71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	DUNK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,87		
1		7,40		
2		7,30		
3		7,15		
4		7,05		
5		6,95		

Fornecedor	71943	ESPORTIVA RV EIRELI	DUNK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,49		
1		7,35		
2		7,20		
3		7,10		
4		7,00		

Fornecedor	87451	S. SCHNEIDER	NEDEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,99		

Lote: 0001 Item: 0037 COLA PARA HANDEBOL Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	MAGUSSY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		356,15		
1		349,00		

Fornecedor	71943	ESPORTIVA RV EIRELI	MAGUSSY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		350,00		

Fornecedor	87451	S. SCHNEIDER	MAGUSSY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		359,90		

Lote: 0001 Item: 0038 PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor	71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	DUNK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		316,89		
1		279,00		
2		277,50		
3		274,50		
4		272,50		
5		270,50		

Fornecedor	71943	ESPORTIVA RV EIRELI	DUNK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		279,90		
1		278,00		
2		275,00		
3		273,00		
4		271,00		

Fornecedor	87451	S. SCHNEIDER	NEDEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		320,00		

Lote: 0001 Item: 0039 JOGO DE BOCHA COMUM Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	FAISCA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		595,17		
1		589,00		
2		575,00		
3		569,00		
4		568,00		
5		565,00		

Fornecedor	71943	ESPORTIVA RV EIRELI	PLASTILUC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		589,90		
1		580,00		
2		570,00		
3		568,90		
4		567,00		

Fornecedor	87451	S. SCHNEIDER	FAISCA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		599,90		



Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 93/2019



Equipiano

Página:12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAM

EDSON CARLOS BECKER
Membro

GILSON FERREIRA CELLA
Membro

MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeiro

RENAN LANGER
Membro

S. SCHNEIDER
GERSON ROBERT VIEIRA

T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME
EVERTON DOUGLAS RIBEIRO


ESPORTIVA RV EIRELI
FERNANDO RODRIGO ROYER



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PARECER

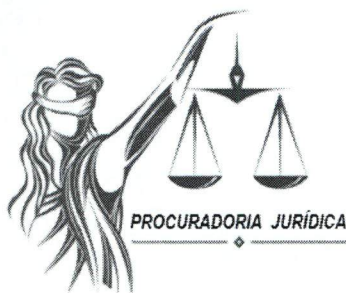
Através do certame licitatório Pregão Presencial nº 093/2019, fomos solicitados para emitir “PARECER JURIDICO”, sobre a regularidade do mesmo, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais esportivos para uso do departamento de esportes.

Em relação à análise do edital e indicação de modalidade a mesma já foi efetivada conforme pareceres anexos ao processo.

Compulsando a documentação acostada nos autos, verificou-se que a tramitação desde a abertura revestiu-se de regularidade.

Foram observados os prazos estatuídos pela legislação pertinente (Lei 8.666/93 e demais alterações) e amplamente contemplada as exigências quanto à modalidade de Pregão Presencial. Verificou-se ampla divulgação em meios digitais e impressos, além da disponibilização do edital no site do Município, <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes> sendo que diversas empresas demonstraram interesse no certame.

Durante a reunião, conforme ata procedeu-se primeiramente o credenciamento do participante e abertura do envelope contendo a proposta de preços, estando de acordo com as normas do edital, passou-se a fazer de lances, sendo aberto o envelope com as documentações das empresas vencedoras, S. SCHNEIDER – EPP CNPJ 28.629.492/0001-06; ESPORTIVA RV – EIRELI CNPJ 19.468.880/0001-53; T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>




CNPJ 28.451.892/0001-66, verificando-se que as empresas participantes foram habilitadas. Assim o Presidente da CPL e sua equipe de apoio, emitiram o resultado do certame, conforme acostado nos autos.

Os prazos foram estabelecidos e as exigências quanto ao certame do Pregão Presencial, estampada na lei de licitações e suas alterações, foram amplamente contempladas. Não Havendo recursos de qualquer das partes interessadas.

Assim opinamos favoravelmente pela homologação da decisão da CPL, conforme ata integrante do Procedimento Licitatório Pregão Presencial 093/2019.

Laranjeiras do Sul, 22 de outubro de 2019.


Nivaldo José Bello Junior
Procurador Jurídico do Município



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

O Sr. Prefeito **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais no que se refere ao **Pregão Presencial Nº 093/2019** relativo à Licitação Tipo Menor Preço Por Item para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, **ADJUDICA** em favor das empresas:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 28.451.892/0001-66	01, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39.	84.079,50
S. SCHNEIDER CNPJ: 28.629.492/0001-06	02, 10, 15, 27.	19.790,00
ESPORTIVA RV - EIRELI CNPJ: 19.468.880/0001-53	03, 04, 09, 13, 14, 17, 19, 30.	27.405,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 093/2019** R\$ **131.274,50** (Cento e Trinta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Laranjeiras do Sul, 31 de outubro de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019.

No dia 31 de outubro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 093/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 28.451.892/0001-66	01, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39.	84.079,50
S. SCHNEIDER CNPJ: 28.629.492/0001-06	02, 10, 15, 27.	19.790,00
ESPORTIVA RV - EIRELI CNPJ: 19.468.880/0001-53	03, 04, 09, 13, 14, 17, 19, 30.	27.405,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 093/2019 R\$ **131.274,50** (Cento e Trinta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 093/2019, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **T.SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.451.892/0001-66, com endereço na Av. São Paulo, nº 338, Sala 01, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP 85.485-000, neste ato representado pelo Sr. **EVERTON DOUGLAS RIBEIRO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.996.136-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.115.219-08, residente e domiciliado em Três Barras do Paraná-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOLA DE FUTSAL EM PU PRÓ COM 11 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOTEC) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO EXCLUSIVO PENALTY COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE	PENALTY		UN	50,00	245,00	12.250,00

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



		ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-430 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5.						
1	5	BOLA DE SOCIETY EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 420-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69.	PENALTY		UN	30,00	133,00	3.990,00
1	6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COM 11 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.	PENALTY		UN	50,00	135,00	6.750,00
1	7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 32 GOMOS COSTURADA A MÁQUINA, COM CAMADA DE AMORTECIMENTO (EVACEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR DE 2.0MM A 3.8MM DE ESPESSURA, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (AIRBILITY) - FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR, MIOLO REMOVIVEL, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70	PENALTY		UN	200,00	66,50	13.300,00
1	8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 12 GOMOS (ULTRA FUSION) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE ELIMINA AS COSTURAS	PENALTY		UN	100,00	114,00	11.400,00

[Handwritten signatures and marks]

		GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, PROPORCIONANDO MELHOR ESFERICIDADE E DURABILIDADE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (EVACEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR DE 2.0MM A 3.8MM DE ESPESSURA, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.						
1	11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR, A 4ª CAMADA EM PU, TERMOFUSION, 6 GOMOS, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA DE MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEÁVEL, PESO 410-440G, TAMANHO 62-64.	KAGIVA		UN	50,00	130,00	6.500,00
1	12	BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA TAMANHO 12 PARA TRABALHOS DE INICIAÇÃO, AGILIDADE E COORDENAÇÃO, COM 57 CM A 59 CM DE DIÂMETRO, CÂMARA ARBILITY, PESO 250 A 270 G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	MAGUSSY		UN	30,00	22,00	660,00
1	16	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, NYLON, FIO 4MM. (3,20 X 2,10 MTS)	DUNK		UN	10,00	177,50	1.775,00
1	18	REDE DE VOLEI FIO 2MM, 4 FAIXAS, TAMANHO 9,5 X 1,00 POLIPROPILENO 100% ALGODÃO(SEDA).	DUNK		UN	5,00	168,00	840,00
1	20	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO EUROPEU FIO 4MM DE NYLON. (7,5 X 2,5 X 2,0 MTS)	DUNK		UN	1,00	520,00	520,00
1	21	DEMARCAÇÃO PARA VOLEY DE AREIA EM POLIPROPILENO 16X8 METROS.	DUNK		UN	1,00	100,00	100,00
1	22	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO (COM BICO RESERVA)	MAGUSSY		UN	3,00	21,00	63,00
1	23	APITO PARA ARBITRO PVC - PROFISSIONAL DECIBÉIS: 90, NÃO TÓXICO.	FISIC		UN	15,00	29,00	435,00
1	24	CRONOMETRO PVC - PROFISSIONAL	FISIC		UN	15,00	19,90	298,50
1	25	KIT REDE TÊNIS DE MESA OFICIAL , COMPOSTO POR: REDE+SUPORTE. REDE CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COR AZUL ESCURA COM FAIXA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12MM. SUPORTE EM METAL REFORÇADO TIPO JACARÉ (PERMITE SUA FIXAÇÃO NA MESA SEM USO DE PARAFUSOS). DIMENSÕES: 1,87 X 15,25M (CXA).	VOLLO		UN	10,00	26,90	269,00
1	26	MESA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL DESMONTÁVEL, TAMPO CONFECCIONADA EM MDP 15MM ESPESSURA, TAMPO COM ÓTIMO ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS. DIMENSÕES: 2,74 X 1,52 X 0,76M (CXLXA).	KLOPF		UN	5,00	580,00	2.900,00
1	28	BOLINHA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL CONFECCIONADA EM ACETATO DIÂMETRO ENTRE 38 A 40 CM, 3 ESTRELAS.	VOLLO		UN	200,00	2,00	400,00



1	29	BRAÇADEIRA ELÁSTICA (CAPITÃO) 47% POLIAMIDA, 36% POLIÉSTER, 17% ELASTODIENO, COLORIDA.	MAGUSSY		UN	10,00	13,40	134,00
1	31	BOLSA TUBO PARA CARREGAR BOLAS C/6, MATERIAL POLIÉSTER, LARGURA 120 CM DIÂMETRO 23 CM.	MAGUSSY		UN	10,00	94,00	940,00
1	32	BOLSA PARA MASSAGISTA COM REVESTIMENTO TÉRMICO POSSUI ESPAÇO INTERNO AMPLO PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTENDO 2 COMPARTIMENTOS INTERNO E 2 BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE. ACOMPANHA BOLSA DE MASSAGEM: 2 SQUEEZES COM CAPACIDADE DE 500 ML CADA, 2 BSNAGAS PARA FLUIDOS COM CAPACIDADE DE 250 ML CADA E 1 ISOPOR.	MAGUSSY		UN	5,00	130,00	650,00
1	33	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFA DE 500 ML CESTA COM 6 DIVISÓRIAS, FACILITANDO ASSIM A DIPOSIÇÕES DAS GARRAFAS.	MAGUSSY		UN	10,00	83,00	830,00
1	34	CONE PLÁSTICO MEDINDO - 50 CM	FISIC		UN	30,00	15,00	450,00
1	35	PRANCHETA ESPORTIVA MAGNÉTICA COM CANETA E IMÃS, DIMENSÕES 23X36CM, TODAS AS MODALIDADES.	KIEF		UN	5,00	99,90	499,50
1	36	REDE DE PROTEÇÃO LATERAIS E LINHA DE FUNDO DA QUADRA, FIO4, SEDA, MALHA 12X12 COM ARGOLA .	DUNK		MT	1.500,00	6,95	10.425,00
1	37	COLA PARA HANDEBOL IMPORTADA UTILIZADA PELOS MAIORES CLUBES DO MUNDO., UTILIZADA POR MAIS DE 15 PAÍSES COMO A COLA OFICIAL DE COMPETIÇÕES. LATA COM 500ML, CONSISTE APENAS EM RESINA NATURAL, É TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E ESTÁ LIVRE DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS HEPATOTÓXICAS. MANTÉM FRESCO ATÉ 6 ANOS.	MAGUSSY		UN	2,00	349,00	698,00
1	38	PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY , 5MTS, NYLON, FIO 4MM. (5,20 X 2,30 MTS)	DUNK		UN	5,00	270,50	1.352,50
1	39	JOGO DE BOCHA COMUM COM 12 UNIDADES. CORES DIVERSAS. PESO: 10,7CM, KG 0,950.	FAISCA		JG	10,00	565,00	5.650,00
TOTAL								84.079,50

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 84.079,50 (oitenta e quatro mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;



3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **10 (dez) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da Secretaria no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pela Secretaria Requisitante.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas



decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	12	001	27.812.0010.2128	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Sediar e Participar de Eventos Esportivos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. **EVERTON DOUGLAS RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 8.996.136-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.115.219-08 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, matrícula nº 040665-1, nomeado pela portaria nº 090/2019, de 06/05/2019.



6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES



9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 093/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 093/2019**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 31 de outubro de 2019.

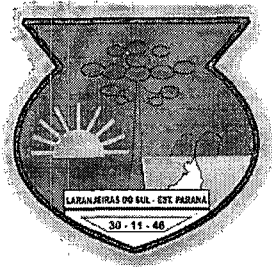

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


T.SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Detentora da Ata
EVERTON DOUGLAS RIBEIRO
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136



PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 093/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOLA DE FUTSAL EM PU PRÓ COM 11 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOTEC) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO EXCLUSIVO PENALTY COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-430 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5.	PENALTY		UN	50,00	245,00	12.250,00
1	5	BOLA DE SOCIETY EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 420-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69.	PENALTY		UN	30,00	133,00	3.990,00

1	6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COM 11 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR: REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.	PENALTY		UN	50,00	135,00	6.750,00
1	7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 32 GOMOS COSTURADA A MÁQUINA, COM CAMADA DE AMORTECIMENTO (EVACEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR DE 2.0MM A 3.8MM DE ESPESSURA, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (AIRBILITY) - FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR, MIOLO REMOVIVEL, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70	PENALTY		UN	200,00	66,50	13.300,00
1	8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 12 GOMOS (ULTRA FUSION) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE ELIMINA AS COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, PROPORCIONANDO MELHOR ESFERICIDADE E DURABILIDADE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (EVACEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR DE 2.0MM A 3.8MM DE ESPESSURA, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.	PENALTY		UN	100,00	114,00	11.400,00
1	11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR, A 4ª CAMADA EM PU, TERMOFUSION, 6 GOMOS, CÂMARA AIRVILITY COM VÁLVULA DE MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEÁVEL, PESO 410-440G, TAMANHO 62-64.	KAGIVA		UN	50,00	130,00	6.500,00
1	12	BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA TAMANHO 12 PARA TRABALHOS DE INICIAÇÃO, AGILIDADE E COORDENAÇÃO, COM 57 CM A 59 CM DE DIÂMETRO, CÂMARA ARBILITY, PESO 250 A 270 G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	MAGUSSY		UN	30,00	22,00	660,00
1	16	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, NYLON, FIO 4MM. (3,20 X 2,10 MTS)	DUNK		UN	10,00	177,50	1.775,00
1	18	REDE DE VOLEI FIO 2MM, 4 FAIXAS, TAMANHO 9,5 X 1,00 POLIPROPILENO 100% ALGODÃO(SEDA).	DUNK		UN	5,00	168,00	840,00
1	20	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO EUROPEU FIO 4MM DE NYLON. (7,5 X 2,5 X 2,0 MTS)	DUNK		UN	1,00	520,00	520,00
1	21	DEMARCAÇÃO PARA VOLEY DE AREIA EM POLIPROPILENO 16X8 METROS.	DUNK		UN	1,00	100,00	100,00

1	22	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO (COM BICO RESERVA)	MAGUSS Y		UN	3,00	21,00	63,00
1	23	APITO PARA ARBITRO PVC - PROFISSIONAL DECIBÉIS: 90, NÃO TÓXICO.	FISIC		UN	15,00	29,00	435,00
1	24	CRONOMETRO PVC - PROFISSIONAL	FISIC		UN	15,00	19,90	298,50
1	25	KIT REDE TÊNIS DE MESA OFICIAL , COMPOSTO POR: REDE+SUPORTE. REDE CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COR AZUL ESCURA COM FAIXA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12MM. SUPORTE EM METAL REFORÇADO TIPO JACARÉ (PERMITE SUA FIXAÇÃO NA MESA SEM USO DE PARAFUSOS). DIMENSÕES: 1,87 X 15,25M (CXA).	VOLLO		UN	10,00	26,90	269,00
1	26	MESA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL DESMONTÁVEL, TAMPO CONFECCIONADA EM MDP 15MM ESPESSURA, TAMPO COM ÓTIMO ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS. DIMENSÕES: 2,74 X 1,52 X 0,76M (CXLXA).	KLOPF		UN	5,00	580,00	2.900,00
1	28	BOLINHA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL CONFECCIONADA EM ACETATO DIÂMETRO ENTRE 38 A 40 CM, 3 ESTRELAS.	VOLLO		UN	200,00	2,00	400,00
1	29	BRACEIRA ELÁSTICA (CAPITÃO) 47% POLIAMIDA,36% POLIÉSTER, 17% ELASTODIENO, COLORIDA.	MAGUSS Y		UN	10,00	13,40	134,00
1	31	BOLSA TUBO PARA CARREGAR BOLAS C/6, MATERIAL POLIÉSTER, LARGURA 120 CM DIÂMETRO 23 CM.	MAGUSS Y		UN	10,00	94,00	940,00
1	32	BOLSA PARA MASSAGISTA COM REVESTIMENTO TÉRMICO POSSUI ESPAÇO INTERNO AMPLO PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTENDO 2 COMPARTIMENTOS INTERNO E 2 BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE. ACOMPANHA BOLSA DE MASSAGEM: 2 SQUEEZES COM CAPACIDADE DE 500 ML CADA, 2 BISNAGAS PARA FLUIDOS COM CAPACIDADE DE 250 ML CADA E 1 ISOPOR.	MAGUSS Y		UN	5,00	130,00	650,00
1	33	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFA DE 500 ML CESTA COM 6 DIVISÓRIAS, FACILITANDO ASSIM A DIPOSIÇÕES DAS GARRAFAS.	MAGUSS Y		UN	10,00	83,00	830,00
1	34	CONE PLÁSTICO MEDINDO - 50 CM	FISIC		UN	30,00	15,00	450,00
1	35	PRANCHETA ESPORTIVA MAGNÉTICA COM CANETA E IMÃS, DIMENSÕES 23X36CM, TODAS AS MODALIDADES.	KIEF		UN	5,00	99,90	499,50
1	36	REDE DE PROTEÇÃO LATERAIS E LINHA DE FUNDO DA QUADRA, FIO4, SEDA, MALHA 12X12 COM ARGOLA .	DUNK		MT	1.500,00	6,95	10.425,00
1	37	COLA PARA HANDEBOL IMPORTADA UTILIZADA PELOS MAIORES CLUBES DO MUNDO., UTILIZADA POR MAIS DE 15 PAÍSES COMO A COLA OFICIAL DE COMPETIÇÕES. LATA COM 500ML, CONSISTE APENAS EM RESINA NATURAL, É TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E ESTÁ LIVRE DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS HEPATOTÓXICAS. MANTÉM FRESCO ATÉ 6 ANOS.	MAGUSS Y		UN	2,00	349,00	698,00
1	38	PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY, 5MTS, NYLON, FIO 4MM. (5,20 X 2,30 MTS)	DUNK		UN	5,00	270,50	1.352,50
1	39	JOGO DE BOCHA COMUM COM 12 UNIDADES. CORES DIVERSAS. PESO: 10,7CM, KG 0,950.	FAISCA		JG	10,00	565,00	5.650,00
TOTAL								84.079,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 84.079,50** (oitenta e quatro mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 093/2019, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **S. SCHNEIDER**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.629.492/0001-06, com endereço na Av. Cel. Marcos José de Leão, nº 583, Sala 02, Centro, Feliz-PR, CEP 95.770-000, neste ato representado pelo Sr. **SANDRA SCHNEIDER**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6101768098-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.116.430-74, residente e domiciliada em Harmonia-RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

S. SCHNEIDER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BOLA DE FUTSAL SUB 13 EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE	PENALTY	MAX 200	UN	40,00	149,50	5.980,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



		AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 350-380 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-59.						
1	10	BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF.	KEMPA		UN	30,00	220,00	6.600,00
1	15	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, SEDA, FIO 6 MM (3,20 X 2,10 MTS)	NEDEL		UN	20,00	337,00	6.740,00
1	27	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL AMBOS OS LADOS COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, 2 PEÇAS.	VICOE		UN	20,00	23,50	470,00
TOTAL								19.790,00

VALOR TOTAL DAATA = R\$ 19.790,00 (dezenove mil, setecentos e noventa reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **10 (dez) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.



4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da Secretaria no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pela Secretaria Requisitante.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	12	001	27.812.0010.2128	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Sediar e Participar de Eventos Esportivos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

Handwritten signature and initials, including 'AV' and a large signature.



5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. SANDRA SCHNEIDER, portadora da Cédula de Identidade nº 6101768098-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.116.430-74, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS, matrícula nº 040665-1, nomeado pela portaria nº 090/2019, de 06/05/2019.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.



CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.



9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer

e

Handwritten signature and initials.



outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

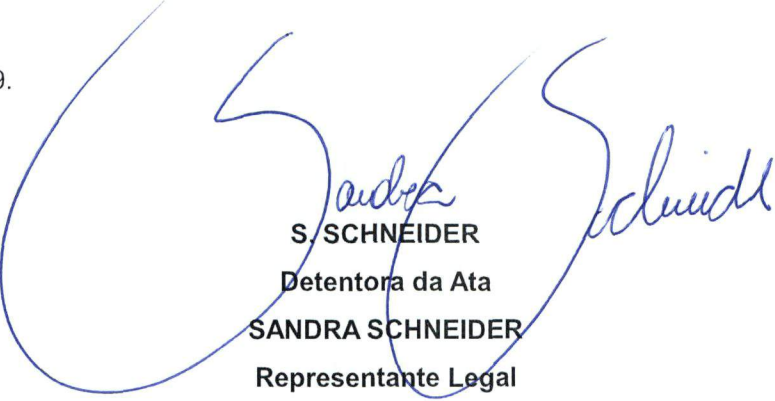
13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 093/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 093/2019**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 31 de outubro de 2019.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


S. SCHNEIDER
Detentora da Ata
SANDRA SCHNEIDER
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136



PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 093/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

S. SCHNEIDER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BOLA DE FUTSAL SUB 13 EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 350-380 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-59.	PENALTY	MAX 200	UN	40,00	149,50	5.980,00
1	10	BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF.	KEMPA		UN	30,00	220,00	6.600,00



1	15	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, SEDA, FIO 6 MM (3,20 X 2,10 MTS)	NEDEL		UN	20,00	337,00	6.740,00
1	27	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL AMBOS OS LADOS COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, 2 PEÇAS.	VICOE		UN	20,00	23,50	470,00
TOTAL								19.790,00

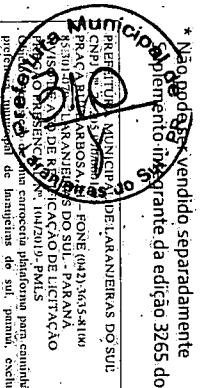
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 19.790,00** (dezenove mil, setecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PRACÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (41) 3635-8100
85.301-470 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019-PM/LS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019-PM/LS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para uso do Departamento de Esportes, exclusivo para micro e pequenas empresas.

Considerando-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Camiseta de algodão, cor branca, tamanho P, sem mangas, sem botões.	1000	12,00	12.000,00
02	Meia canoa, cor branca, tamanho P, sem dedos.	1000	12,00	12.000,00
03	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos.	1000	12,00	12.000,00
04	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico.	1000	12,00	12.000,00
05	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro.	1000	12,00	12.000,00

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para uso do Departamento de Esportes, exclusivo para micro e pequenas empresas.

Considerando-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro.	1000	12,00	12.000,00
02	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro, com elástico.	1000	12,00	12.000,00
03	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro, com elástico, com forro.	1000	12,00	12.000,00
04	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro, com elástico, com forro, com elástico.	1000	12,00	12.000,00

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para uso do Departamento de Esportes, exclusivo para micro e pequenas empresas.

Considerando-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro.	1000	12,00	12.000,00
02	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro, com elástico.	1000	12,00	12.000,00
03	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro, com elástico, com forro.	1000	12,00	12.000,00
04	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro, com elástico, com forro, com elástico.	1000	12,00	12.000,00

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para uso do Departamento de Esportes, exclusivo para micro e pequenas empresas.

Considerando-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro.	1000	12,00	12.000,00
02	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro, com elástico.	1000	12,00	12.000,00
03	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro, com elástico, com forro.	1000	12,00	12.000,00
04	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro, com elástico, com forro, com elástico.	1000	12,00	12.000,00

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para uso do Departamento de Esportes, exclusivo para micro e pequenas empresas.

Considerando-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro.	1000	12,00	12.000,00
02	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro, com elástico.	1000	12,00	12.000,00
03	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro, com elástico, com forro.	1000	12,00	12.000,00
04	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro, com elástico, com forro, com elástico.	1000	12,00	12.000,00

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para uso do Departamento de Esportes, exclusivo para micro e pequenas empresas.

Considerando-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro.	1000	12,00	12.000,00
02	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro, com elástico.	1000	12,00	12.000,00
03	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro, com elástico, com forro.	1000	12,00	12.000,00
04	Meia canoa, cor branca, tamanho P, com dedos, com elástico, com forro, com elástico, com forro, com elástico.	1000	12,00	12.000,00

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para uso do Departamento de Esportes, exclusivo para micro e pequenas empresas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 093/2019, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **ESPORTIVA RV - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, com endereço na LGR São Vicente de Paulo, nº 1066, Sala A, Centro, Toledo-PR, CEP 85.900-215, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO RODRIGO ROYER**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.012.976-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.062.349-07, residente e domiciliado em Toledo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ESPORTIVA RV EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	BOLA DE FUTSAL SUB 11 EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO	PENALTY	MAX 100	UN	40,00	146,00	5.840,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and smaller ones at the bottom.



		ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 300-330 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50-55.						
1	4	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA EM MICROFIBRA COM 16 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67.	PENALTY	7.0	UN	25,00	257,00	6.425,00
1	9	BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF.	KEMPA	N° 03	UN	30,00	220,00	6.600,00
1	13	BOLA DE BASQUETE 7.8 EM MICROFIBRA MATRIZADA, COM (ARACNUN) - ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78.	PENALTY	7.8	UN	10,00	288,00	2.880,00
1	14	BOLA DE BASQUETE 6.8 EM MICROFIBRA MATRIZADA, COM (ARACNUN) - ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-567 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,473,7.	PENALTY	6.8	UN	10,00	272,00	2.720,00
1	17	PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY, 5MTS, SEDA, FIO 4MM. (5,20 X 2,30 MTS)	DUNK		UN	5,00	365,00	1.825,00
1	19	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO EUROPEU, FIO 6MM DE SEDA. (7,5 X 2,5 X 2,0 MTS)	DUNK		UN	1,00	815,00	815,00
1	30	JOGO DE CARTA CONFECCIONADO EM POLIETILENO – CANASTRA 157 – TRUCO ESPANHOL	COPAG	157	UN	20,00	15,00	300,00
TOTAL								27.405,00

VALOR TOTAL DAATA = R\$ 27.405,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinco reais).

[Handwritten signatures and initials]



1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **10 (dez) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da Secretaria no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pela Secretaria Requisitante.

e

M
J. M. S.



4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	12	001	27.812.0010.2128	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Sediar e Participar de Eventos Esportivos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor



empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, portador da Cédula de Identidade nº 9.012.976-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.062.349-07, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS, matrícula nº 040665-1, nomeado pela portaria nº 090/2019, de 06/05/2019.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:



8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 093/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 093/2019**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus

2

M
assin



representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 31 de outubro de 2019.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal




ESPORTIVA RV - EIRELI
Detentora da Ata
FERNANDO RODRIGO ROYER
Representante Legal

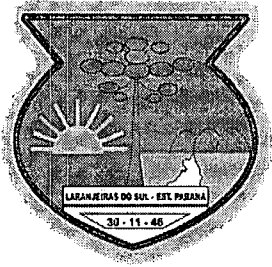
Testemunhas:



GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72



DEOCLECIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136



PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 093/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ESPORTIVA RV EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	BOLA DE FUTSAL SUB 11 EM PU COM 8 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOGEL) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 300-330 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50-55.	PENALTY	MAX 100	UN	40,00	146,00	5.840,00
1	4	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA EM MICROFIBRA COM 16 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67.	PENALTY	7.0	UN	25,00	257,00	6.425,00
1	9	BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU	KEMPA	Nº 03	UN	30,00	220,00	6.600,00

		INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF.						
1	13	BOLA DE BASQUETE 7.8 EM MICROFIBRA MATRIZADA, COM (ARACNUN) - ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78.	PENALTY	7.8	UN	10,00	288,00	2.880,00
1	14	BOLA DE BASQUETE 6.8 EM MICROFIBRA MATRIZADA, COM (ARACNUN) - ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-567 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,473,7.	PENALTY	6.8	UN	10,00	272,00	2.720,00
1	17	PAR REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY, 5MTS, SEDA, FIO 4MM. (5,20 X 2,30 MTS)	DUNK		UN	5,00	365,00	1.825,00
1	19	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO EUROPEU, FIO 6MM DE SEDA. (7,5 X 2,5 X 2,0 MTS)	DUNK		UN	1,00	815,00	815,00
1	30	JOGO DE CARTA CONFECCIONADO EM POLIETILENO - CANASTRA 157 - TRUCO ESPANHOL	COPAG	157	UN	20,00	15,00	300,00
TOTAL								27.405,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 27.405,00** (vinte e sete mil, quatrocentos e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

